

UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO
SANDRA DE SOUZA ALVES

**CERTIFICA MINAS CAFÉ E GESTÃO DE PROPRIEDADES FAMILIARES DA
MICRORREGIÃO DE ALFENAS - MINAS GERAIS**

Alfenas - MG
2015

SANDRA DE SOUZA ALVES

**CERTIFICA MINAS CAFÉ E GESTÃO DE PROPRIEDADES FAMILIARES DA
MICRORREGIÃO DE ALFENAS - MINAS GERAIS**

Dissertação apresentada à Universidade José do Rosário Vellano, como parte das exigências do Mestrado Profissional em Sistemas de Produção na Agropecuária, para a obtenção do título de Mestre Profissional.

Orientadora: Profa. Dra. Roberta Bessa Veloso Silva

Alfenas - MG

2015

Alves, Sandra de Souza
Certifica Minas Café e gestão de propriedades familiares da
microrregião de Alfenas-Minas Gerais/.— Sandra de Souza Alves,
2015.

64 f.

Orientadora: Prof^a Dra Roberta Bessa Veloso Silva

Dissertação (Mestrado)- Programa de Pós-graduação
em Sistemas de Produção na Agropecuária- Universidade José do
Rosário Vellano, Alfenas, 2015.

1.Certificação 2. Agronegócio 3. Produtividade
4. Agricultor familiar I. Universidade José do Rosário
Vellano II. Título CDU : 633.73(043)



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

TÍTULO: "CERTIFICA MINAS CAFÉ E GESTÃO DE PROPRIEDADES FAMILIARES DA MICRORREGIÃO DE ALFENAS - MG"

AUTOR: Sandra de Souza Alves

ORIENTADOR: Profa. Dra. Roberta Bessa Veloso Silva

Aprovado como parte das exigências para obtenção do Título de **Mestre Profissional em Sistemas de Produção na Agropecuária** pela Comissão Examinadora.

Roberta Bessa Veloso Silva
Profa. Dra. Roberta Bessa Veloso Silva

Eric Batista Ferreira
Prof. Dr. Eric Batista Ferreira

Douglas José Marques
Prof. Dr. Douglas José Marques

Alfenas, 02 de Outubro de 2015.

Mário Sérgio Oliveira Swerts
Prof. Dr. Mário Sérgio Oliveira Swerts
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação
UNIFENAS

Ao Senhor Deus, por ter me concedido forças para trilhar este caminho; ao meu esposo Alexandre, a minha filha Bruna, por terem tido paciência, compreensão e amor nas horas mais difíceis, e a minha mãe Alzira, pela colaboração, pelo apoio e pelo incentivo.

DEDICO

AGRADECIMENTO

Agradecimento significa reconhecer que não seria possível a realização de um trabalho sem a colaboração, a compreensão, a paciência, de outras pessoas. Portanto agradeço primeiro a Deus, por ter me conduzido neste caminho; aos meus familiares, pelo incentivo e pela cumplicidade; aos colegas do curso, por terem partilhado experiências de vida; a todos os professores e responsáveis pelo curso, que contribuíram para evolução do meu aprendizado.

Agradeço ao professor José Messias *in memoriam*. Pensei que não seria na minha dissertação que iria ter que fazer este tipo de agradecimento. Uma certeza se tem... que nesta estrada da vida há um momento que todos irão parar e trilhar outro caminho na eternidade. Talvez, professor José Messias, eu tenha falhado em não te agradecer como gostaria, guardei o melhor para sua leitura, mas não foi possível. Porém registro aqui minha gratidão por acreditar, por confiar em mim e pela sua disponibilidade em sempre ajudar.

Aos funcionários da EMATER - MG Kleso, Raul, Wilson e Homero, meus sinceros agradecimentos por conceder a autorização da pesquisa e pela atenção em todos vocês em todos os momentos de que precisei. Não posso deixar de agradecer também ao Rogério Araújo Pereira, coordenador do Departamento Técnico da Cooperativa Mista Agropecuária de Paraguaçu Ltda., que ajudou muito na fase prática de minha pesquisa e também a todos os agricultores familiares, que se disponibilizaram seu tempo para responder à pesquisa.

Em especial, agradeço a minha querida orientadora, doutora Roberta Bessa Veloso, que com sua experiência me auxiliou com toda a atenção na construção desta dissertação. Professora Roberta, sou grata por seus estímulos, aconselhamentos, críticas, sugestões e por sua orientação segura, por saber nortear; por entender e indicar necessárias mudanças e por compreender imprevisíveis limitações de maneira sábia e amiga.

RESUMO

Atualmente, o estado de Minas Gerais é responsável por aproximadamente 51,5% da safra brasileira de cafés, vendidos para mais de 70 países do mundo. Nesse novo contexto em que o mercado se encontra, as propriedades rurais estão buscando a valorização do café e adotando boas práticas agrícolas por meio da certificação de cafés, o que se tornou uma das exigências do mercado consumidor interno e externo. Diante desse cenário, os objetivos deste trabalho foram verificar as práticas que os produtores familiares da microrregião de Alfenas tiveram que implementar em suas propriedades para a obtenção da certificação, as dificuldades enfrentadas, bem como os benefícios obtidos. Foram analisadas 23 propriedades das cidades de Fama, de Machado, de Paraguaçu e de Poço Fundo, por meio de entrevista com os agricultores familiares, utilizando-se um questionário semiestruturado para o levantamento de informações. Após a coleta dos dados, procedeu-se à organização por meio de tabelas e de gráficos de colunas e de setores, utilizando-se o *software* Excel (2007). Constatou-se que os agricultores familiares apresentaram algumas dificuldades durante o processo para a obtenção da certificação, podendo-se destacar a rastreabilidade e a adequação ambiental, dentre todas do *Check-List* (Manual de Normas para Certificação de Propriedades Cafeeiras). O maior benefício percebido foi o aumento na produtividade das lavouras de café por intermédio da profissionalização da gestão com a obtenção do Certifica Minas Café.

Palavras-chave: Certificação; Agronegócio; Produtividade; Agricultor familiar.

ABSTRACT

Currently, the State of Minas Gerais accounts for approximately 51.5% of the Brazilian harvest of coffee, being sold to over 70 countries worldwide. In this new context where the market is, the farms are searching for coffee appreciation and adopting good agricultural practices through certification of coffees which is one of the domestic consumer and export markets' demand. Given this situation, the objectives of this study were to verify the practices that the family farmers from Alfenas micro region had to implement in their properties to obtain the certification, the difficulties faced and the benefit. 23 properties in the cities of Fame, Machado, Paraguaçu and Poço Fundo were analyzed through interviews with landowners using a semi-structured questionnaire to survey information. After collecting the data, it proceeded to the organization through tables and the column charts and sectors, using Excel software (2007). It was found that family farmers had some difficulties during the process of obtaining certification, being able to highlight traceability and environmental compliance among all in the Check-List (Manual of Standards for Certified coffee farms). The greatest perceived benefit was the increase in coffee plantations' productivity through the management professionalization by getting the Certifica Minas Café certificate.

Keywords: Certification; Agribusiness; Productivity; Family Farmers.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 - Principais Estados produtores de café - Conab - 2ª estimativa safra 2015 - junho 2015	17
FIGURA 2 - Etapas do processo de Administração Estratégica.....	20
FIGURA 3 - A organização e seus ambientes.....	21
FIGURA 4 - Selo UTZ <i>Certified</i>	24
FIGURA 5 - Selo <i>Rainforest Alliance Certified</i>	26
FIGURA 6 - Logomarca da Certificação orgânica	27
FIGURA 7 - Selo utilizado em cafés certificados <i>Fair Trade</i>	29
FIGURA 8 - Código Comum para a Comunidade Cafeeira (4C).....	30
FIGURA 9 - Associação Brasileira de Cafés Especiais (BSCA).....	31
FIGURA 10 - Certifica Minas Café	34
FIGURA 11 - Grau de escolaridade dos produtores rurais entrevistados - SEBRAE - Censo 2006.....	38
FIGURA 12 - Tempo, em anos, de certificação das propriedades pelo Certifica Minas Café - Dados da pesquisa	40
FIGURA 13 - Alguns itens do <i>Check-List</i> para obtenção do certifica Minas Café - Dados da pesquisa	41

FIGURA 14 - Grau de dificuldade percebido pelos produtores para obterem a certificação - Dados da pesquisa	42
FIGURA 15 - Benefícios percebidos pelos produtores rurais por meio do programa de certificação - Dados da pesquisa	45
FIGURA 16 - Medidas preventivas para evitar perdas - Dados da pesquisa	46

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Faixa etária dos produtores familiares entrevistados37

TABELA 2 - Escolaridade dos produtores familiares entrevistados38

LISTA DE ABREVIATURAS

AAO.....	Associação de Agricultura Orgânica
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
BPA	Boas Práticas Agrícolas
BSCA	Associação Brasileira de Cafés Especiais
CMC	Certifica Minas Café
COOMAP	Cooperativa Mista Agropecuária de Paraguaçu
EMATER-MG ..	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
EMBRAPA.....	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EPAMIG	Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
FAO.....	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FLO	Organizações para Certificação de Comércio Justo (<i>Fairtrade Labelling Organizations</i>)
IBD	Instituto Biodinâmico
IBGE.....	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFOAM.....	Federação Internacional dos Movimentos de Agricultura Orgânica
IMA.....	Instituto Mineiro de Agropecuária
INMETRO.....	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
MAO	Fundação Mokiti Okada
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
OIA.....	O Instituto Ambiental
PRONAF	Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RAS.....	Relatório Ambiental Simplificado
SEAPA	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1	Origem do café no mundo e a sua chegada ao Brasil	15
2.2	A importância do café para a atividade econômica	16
2.3	A Agricultura Familiar no Brasil	17
2.3.1	A Gestão da propriedade familiar e a certificação	19
2.4	Tipos de certificação	23
2.4.1	Certificação <i>UTZ Certified</i>	23
2.4.2	Certificação <i>Rainforest Alliance</i>	25
2.4.3	Certificação orgânica.....	26
2.4.4	Certificação de comércio justo - <i>Fair Trade</i>	27
2.4.5	Código Comum para a Comunidade Cafeeira (4C).....	29
2.4.6	Associação Brasileira de Cafés Especiais (BSCA)	30
2.4.7	O Programa de Certificação – Certifica Minas Café	31
3	METODOLOGIA	35
3.1	TIPO DA PESQUISA.....	35
3.2	LOCAL E PERÍODO DE APLICAÇÃO	35
3.3	ANÁLISE DOS DADOS.....	35
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	37
4.1	PERFIL DOS AGRICULTORES FAMILIARES.....	37
4.1.1	Dificuldades encontradas para obter a certificação	39
5	CONCLUSÃO	47
6	REFERÊNCIAS	48

APÊNDICE	54
ANEXO	59

1 INTRODUÇÃO

O estado de Minas Gerais é o maior produtor nacional de café. Com mais de um milhão de hectares plantados, é responsável por aproximadamente 51,5% da produção nacional do café e é o principal produto na exportação de agronegócios. É vendido para mais de 70 países e a safra prevista para o ano de 2015 é de 23,3 milhões de sacas. Portanto, valorizar a produção e os agricultores do Estado é colocar o café mineiro em um lugar de destaque no mercado mundial, criando novas oportunidades de negócio e agregando valor ao produto.

No Estado de Minas Gerais, existem várias propriedades que utilizam alguns tipos de certificações, porém, neste estudo, teve-se o interesse em avaliar a adequações feitas nas propriedades conforme o *Check-List* do Certifica Minas Café que é um programa estruturador do governo de Minas Gerais executado pelo Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) e pela EMATER-MG. Destaca-se a relevância do Certifica Minas Café que tem por objetivo atestar as propriedades produtoras de café conforme as exigências do comércio mundial, possibilitando ao café mineiro se consolidar e conquistar novos mercados.

Nesse novo contexto em que o mercado se encontra, observa-se que as propriedades rurais, sejam elas empresariais ou familiares, estão buscando adotar boas práticas agrícolas em todos os estágios de produção por meio do uso das normas ambientais, sociais, econômicas e trabalhistas, para alcançar a certificação. Porém, processo de certificação não é tarefa simples e traz, na maioria das vezes, mudanças que são profundas e impactantes, principalmente ao que diz respeito à gestão da propriedade.

De acordo com as novas exigências do mercado interno e externo em se analisar a procedência e a qualidade do café e da importância de se obter a certificação, o objetivo deste trabalho foi verificar as adequações feitas na gestão das propriedades da microrregião de Alfenas, MG, durante o processo de certificação, além de verificar os benefícios e as dificuldades apresentadas pelos produtores rurais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Origem do café no mundo e a sua chegada ao Brasil

Desde sua origem, o café tem importante participação na economia, na sociabilização das pessoas e é alvo de pesquisas em todo o mundo. Segundo Martins (2008), o café é uma planta originada na África, mas foi a Arábia a principal propagadora da cultura do café, que utilizava o nome *gahwa*, cujo significado é vinho. Assim, no século XIV, ao chegar à Europa, o café passou a ser conhecido como "vinho da Arábia".

De acordo com Pascoal (2006), o café chegou ao Brasil cercado de mistério. Relatos históricos apontam que, em 1727, o sargento-mor Francisco de Melo Palheta partiu para a Guiana Francesa com o pretexto de resolver pendências de fronteiras desta com o Brasil e com a Guiana Holandesa. Porém, a verdadeira missão era conseguir trazer café para o Brasil.

Martins (2008), que descreve sobre a chegada do café ao Brasil, no contexto da política econômica mercantilista, que orientava a então colônia de Portugal, relata as peripécias dos agentes responsáveis pela sua vinda através da colônia francesa da Guiana até o Pará e suas primeiras plantações. Como o clima brasileiro foi favorável ao cultivo do café, a produção se espalhou rapidamente, passando do Pará para outros Estados brasileiros como Maranhão, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Minas Gerais, trazendo para o país crescimento econômico. O café passou a ser a principal riqueza do comércio interno. A produção cafeeira necessitou, então, de uma grande mão de obra. Os fazendeiros utilizaram, inicialmente, escravos e escravas nas lavouras e, depois, substituíram-nos por colonos, exigindo dos trabalhadores grande cuidado com a planta durante a colheita do fruto, pois o café tornou-se um dos produtos que alavancou a economia do país. O café foi a maior fonte de riqueza do país e, por causa da cafeicultura, houve grande imigração, trazendo a expansão da classe média e o aumento de investimentos, o que resultou na abundância de recursos financeiros.

De acordo com o Ministério da Agricultura, o Brasil tem condições climáticas que favorecem o cultivo do café em 15 regiões produtoras. Essa diversidade garante

cafés variados de Norte a Sul do País. Diante de diversos climas, altitudes e tipos de solo, os produtores brasileiros obtêm variados padrões de qualidades e aromas, entre as duas espécies cultivadas, o café arábica e o café robusta, os quais apresentam uma grande variedade de linhagens. O café arábica permite ao consumidor degustar um produto mais fino, requintado e de melhor qualidade. Originalmente produzido no oriente, esse tipo é cultivado em altitudes acima de 800m. Predomina nas lavouras de Minas Gerais, de São Paulo, do Paraná, da Bahia, do Rio de Janeiro e em parte do Espírito Santo. Já o café robusta ou conilon, é usado para a fabricação de cafés solúveis e apresenta um sabor único, menos acidez e teor de cafeína maior. Predominante nas lavouras do Espírito Santo, em Rondônia e em parte da Bahia e de Minas Gerais.

2.2 A importância do café para a atividade econômica

Caldeira (2006) sugere que a comercialização do café em nível mundial movimentava uma considerável soma de dinheiro e estima-se que mais de 70 bilhões de dólares são gerados anualmente pelo agronegócio do café em todo o mundo. Na história do Brasil, o café é um importante produto agrícola, sendo nosso país o maior produtor mundial. Dessa forma, a exportação de grandes quantidades de café por safra sempre foi o tradicional, porém começou a surgir uma preocupação com a qualidade.

Conforme Ximenes (2007), a qualidade do café pode vir com a soma de fatores tangíveis e intangíveis. Os tangíveis são os que podem ser observados visualmente, pelo odor ou por testes químicos. Quanto aos intangíveis, necessitam de uma empresa certificadora ou algum outro tipo de normalização para serem comprovados, pois agregam valores que não podem ser observados visualmente ou fisicamente, pois refere-se à responsabilidade socioambiental, rastreabilidade, comércio justo, além de outras qualidades.

Analisando os dados da figura 1 sobre o *ranking* dos principais Estados produtores de café fica visível fazer uma avaliação do desempenho da atividade na economia mineira, brasileira e mundial. Mais uma vez, constata-se que o Estado de Minas Gerais representa o maior percentual de participação.

CAFÉ
RANKING - PRINCIPAIS ESTADOS PRODUTORES (2015)

POSIÇÃO	ESTADO	PRODUÇÃO (milhões de sacas)	PARTICIPAÇÃO %
1º	Minas Gerais	23,6	53,4
2º	Espírito Santo	10,5	23,7
3º	São Paulo	3,8	8,7
4º	Bahia	2,4	5,4
5º	Rondônia	1,9	4,2
6º	Paraná	1,2	2,6
7º	Rio de Janeiro	0,3	0,7
8º	Goiás	0,3	0,6
9º	Mato Grosso	0,2	0,3
	Demais Estados	0,2	0,4
	Produção Total	44,3	100,0

**CAFÉ - PARTICIPAÇÃO RELATIVA DOS ESTADOS NA
PRODUÇÃO BRASILEIRA - 2015**

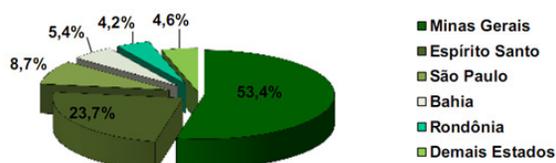


FIGURA 1: Principais Estados produtores de café.

Adaptado de: Conab - 2ª estimativa safra 2015 - junho 2015

2.3 A Agricultura Familiar no Brasil

Segundo Santilli (2009), o conceito de Agricultura Familiar surgiu no Brasil nos anos 1990, com base num conjunto de estudos e de pesquisas que procuravam avançar, conceitual e metodologicamente, em relação ao conceito de “pequena produção rural”. Uma das principais inovações desses estudos foi a elaboração de um conceito de agricultura familiar baseado, não sobre um limite máximo de área ou de valor de produção da unidade familiar, mas com base em suas relações sociais de produção. A Agricultura Familiar ganhou destaque nos meios de comunicação a partir do momento em que o estado resolveu dar suporte a esta classe criando políticas públicas, como o PRONAF - Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Em 24 de julho de 2006, surgiu a delimitação formal do conceito de agricultor familiar, prevista na Lei 11.326, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente da República. Para os efeitos desta Lei, considera-se

agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - Não deter, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - Utilizar predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - Ter renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

IV - Dirigir seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Em seu art. 4º A Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais observará, dentre outros, os seguintes princípios:

I - Descentralização;

II - Sustentabilidade ambiental, social e econômica;

III - Equidade na aplicação das políticas, respeitando os aspectos de gênero, geração e etnia;

IV - Participação dos agricultores familiares na formulação e implementação da política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais.

Pereira (2011) aborda em seu estudo que a agricultura familiar continua com o conceito de grande “potência”, de garantia de segurança alimentar à grande parte da população brasileira, mesmo em desvantagem de área, (8,37% contra 309,18%), de condições de produção, de financiamento (crédito), de tecnologia, de mão de obra e assistência técnica. Os resultados do censo agropecuário apontaram que o valor bruto da produção familiar também cresceu significativamente, em reais, 61%, sendo superior ao crescimento da agricultura não familiar que, neste mesmo período, foi de 47%, em reais, (IBGE, 2006). A partir desses indicadores, verifica-se que, mesmo ainda com limitações a serem superadas, principalmente em relação às práticas de gestão da propriedade, a produção advinda da agricultura familiar tem significativa representatividade econômica.

O destino da agricultura familiar não depende tão somente da contínua modernização do agronegócio, mas também da capacidade e da possibilidade de os agricultores familiares aproveitarem e potencializarem as oportunidades decorrentes das possíveis vantagens associadas à organização familiar da produção e, ao mesmo tempo, neutralizarem ou reduzirem as desvantagens competitivas. Diante de um cenário cada vez mais competitivo e de recursos naturais cada dia mais escassos, percebeu-se a importância dos agricultores familiares se especializarem

para tornarem as suas propriedades sustentáveis e garantindo a efetividade de sua produção. Portanto, faz-se necessário realizar o gerenciamento adequado da propriedade, (BUAINAIN, 2007).

2.3.1 A Gestão da propriedade familiar e a certificação

Nas últimas décadas, as mudanças no ambiente competitivo do agronegócio, as constantes rupturas e as novas tendências, aliados à ausência de perspectivas quanto à estabilidade do mercado, têm exigido dos empreendimentos rurais novas formas de se posicionar frente a estas adversidades. Tais alterações, influenciadas ainda pela globalização e pela modernização do setor, têm estimulado o uso constante de tecnologias de produção e de gestão administrativa. Para os empreendimentos familiares, acredita-se que os impactos das mudanças afetaram de forma intensa o seu ambiente. A relação entre as variáveis internas e externas causou impacto diretamente no processo produtivo, bem como também na gestão do empreendimento (PEREIRA, 2011).

O censo agropecuário mostrou que 34% do café Arábica (gerou 30,3% da renda do produto) e 55% da produção de café Robusta (com 51,6% da renda), para um total de 38,3% da produção do produto (IBGE, 2006). Mesmo com os constantes desafios ambientais que interferem em todos os segmentos, faz-se necessária para a permanência no mercado, uma gestão eficiente dos negócios. Portanto, para que os agricultores familiares exerçam uma boa gestão, vem sendo fundamental o aperfeiçoamento, principalmente, no que diz respeito à administração, ao planejamento estratégico e ao conhecimento das variáveis macroambientais.

De acordo com Lacombe e Heilborn (2008), o conceito de eficiência consiste em fazer bem feito e da maneira certa, ou seja, é a capacidade de otimizar o uso dos recursos aplicados e o produto final obtido. A eficácia significa fazer aquilo que efetivamente precisa ser feito, ou seja, a capacidade de determinar metas corretas e medidas certas para alcançá-las.

Dessa forma, as propriedades familiares como qualquer outra organização, precisam ser bem geridas, aplicando-se na prática o conceito de administração, que, de acordo com Chiavenato (2010), é uma ferramenta, função ou o instrumento que

torna as organizações capazes de gerar resultados e de produzir o seu desenvolvimento. Em um sentido mais amplo, é preciso considerar a administração como estratégia, ou seja, um processo contínuo e interativo que visa manter uma organização como um conjunto integrado a seu ambiente. A partir daí, o gestor começa a enxergar além do microambiente, passando a considerar as variáveis macroambientais que podem interferir de forma direta e/ou indireta no processo produtivo.

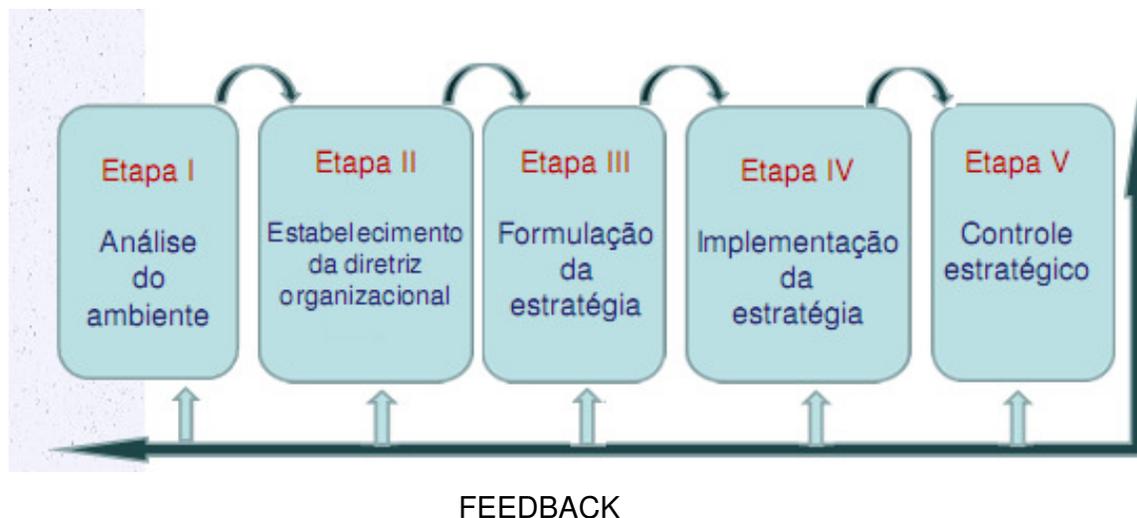


FIGURA 2: Etapas do processo de Administração Estratégica.

Adaptado de: Certo e Peter. (2005, p. 8)

Nessa visão, Certo e Peter (2005) explicam que o ambiente interno se refere ao que está dentro da organização e tem implicação imediata e específica em sua administração, pois corresponde aos aspectos financeiros, de *marketing*, de produção e de recursos humanos. Essas variáveis devem ser observadas e conduzidas para atingir os objetivos organizacionais. Nessa análise interna, deve-se identificar os pontos fortes e os pontos fracos da empresa que em comparação com o ambiente externo é mais fácil de se observar e de se controlar.

O ambiente geral ou macroambiente refere-se às questões mais amplas como o ambiente econômico, político/legal, tecnológico, ambiental, social, cultural e demográfico em que as empresas, por si só, não podem influenciar, mas podem ser fortemente influenciadas. A análise do ambiente externo é imprescindível para se verificar a relação existente entre as organizações e seu ambiente. As oportunidades e ameaças, que se encontram no exterior da empresa, podem afetar seu contexto interno.



FIGURA 3: A organização e seus ambientes.

Adaptado de: Certo e Peter (2005, p. 26)

Como oportunidade para as propriedades familiares, neste atual contexto, podem ser vislumbradas as certificações, que, de acordo com Machado (2002), são um instrumento indispensável, as quais, segundo especificações de qualidade pré-estabelecidas, garantem aos produtos, aos serviços e às empresas, maior confiabilidade por parte do mercado consumidor. Existem duas formas de certificação, a compulsória e a voluntária.

Referentemente à certificação compulsória, verifica-se que deriva das regulamentações legais, portanto advém de decretos, de leis e de normatizações e é aplicada em produtos com alto risco de perigo. A certificação voluntária, é resultante de exigências do mercado interno e externo e, a empresa que obtém esse tipo de certificação, tem por objetivo repassar aos clientes confiabilidade e valor agregado. No caso do setor cafeeiro, a certificação mais comum é a voluntária, pois tem como finalidade criar um diferencial no produto final para aumentar a lucratividade nesse nicho de mercado.

Bendisich (2010) afirma que a certificação é uma verificação por meio de auditorias independentes do cumprimento de determinados critérios

preestabelecidos, portanto é entendida como um instrumento econômico que visa diferenciar produtos e produtores rurais. Além das certificações globais, existem certificações ou normas próprias, criadas pelo governo ou pelas indústrias. As certificações, porém, estão ainda mais voltadas para as culturas destinadas à exportação e, destas, as destinadas ao consumo humano. A certificação, tal como uma marca, assegura o nível de qualidade desejada pelo consumidor, além de agregar valor para o produto agrícola, como é o caso do café. Produtos certificados são considerados, por si só, uma boa forma de atrair os consumidores, pois se sabe das características diferenciadas apresentadas por um produto certificado.

Para o consumidor, a certificação orienta na compra de produtos e permite que este verifique a qualidade e a segurança dos alimentos e do processo de produção. O sistema de auditoria feito por órgãos independentes garante a fidelidade dos atributos estabelecidos. A aquisição de um produto certificado ainda permite que o consumidor desperte em outras pessoas a importância do desenvolvimento da consciência social e ambiental.

Segundo Pereira (2014), a certificação de produtos agroalimentares tem estreita relação com as Boas Práticas Agrícolas - BPA's - e com o desenvolvimento sustentável, temas que passaram a ser discutidos a partir das décadas de 1970 e 1980. As Boas Práticas Agrícolas são baseadas nos princípios de segurança alimentar, de preservação ambiental e de respeito aos envolvidos no processo produtivo, visando integrar sob um só conceito as exigências agrônômicas e as do mercado. A sustentabilidade se refere principalmente às consequências do impacto da atividade econômica no meio ambiente, em relação à qualidade de vida e ao bem-estar da sociedade atual e futura.

O consumidor e as redes varejistas atualmente exigem a garantia de que o bem ou serviço que estão adquirindo estejam em conformidade com normas previamente estabelecidas; e a certificação tem sido a forma mais utilizada como garantia. Para um produto certificado, como o café, consta-se de um atestado, emitido após a propriedade ter sido auditada, de que foi produzido de acordo com os princípios envolvidos nas dimensões econômica, ambiental e social. Atualmente, existem vários tipos de certificação. Neste trabalho, serão contextualizadas algumas, porém o foco principal está voltado para o Certifica Minas Café.

2.4 Tipos de certificação

As certificações mais utilizadas na cultura de café são as certificações socioambientais, da *UtzKapeh*, da *Rainforest Alliance*, e a certificação do comércio justo *Fair Trade*. A quantidade de café certificado no Brasil ainda é baixa, porém é exigida uma certificação para a maioria do produto exportado. Os prêmios de certificação são medidos no valor por saca na bolsa de Nova York, na qual o café é comercializado como *commodity*. Hoje, os prêmios estão entre 2,5%, para café certificado com *Utz Kapeh* e 6%, para café com *Fair Trade*. Quando à certificação *Utz Kapeh*, entrou no mercado em 2002, o prêmio pago pelos compradores girava em torno de 10% do valor por saca, (BENDISCH, 2010).

De acordo com Pereira (2014), o Brasil é o maior produtor e fornecedor de café sustentável certificado do mundo, sendo produzido basicamente em todas as regiões cafeeiras do País, independentemente do selo ou do programa de certificação. A região do Cerrado Mineiro, em volume, é a maior fornecedora de cafés certificados. Destaca-se que são muitos os programas de certificação e/ou de verificação de cafés sustentáveis no Brasil, cada qual voltado a um tipo de sistema de produção ou perfil de agricultores. Dentre estes, *Utz Certified*; *Rainforest Alliance*; Certificação Orgânica; *Fair Trade*; Associação 4C; BSCA e Certifica Minas Café. Cada modelo de certificação possui características e exigências próprias, dependendo do foco relacionado ao perfil de consumidor-alvo. Alguns certificados são mais direcionados para a qualidade social e ambiental, grupos de agricultores familiares, agricultura empresarial, para cafés de altíssima qualidade e para a eliminação de defensivos agrícolas. E há, ainda, programas governamentais de incentivo à certificação, bem como outros ligados a grandes corporações de fornecimento de café ao consumidor final.

2.4.1 A certificação *Utz Kapeh*

A certificação *Utz Kapeh* ou “café bom” na língua maia é um programa de certificação mundial para a produção e para o fornecimento de café responsável.

Essa certificação assegura a qualidade social e ambiental na produção de café e determina práticas agrícolas adequadas para a produção de café e para o bem-estar dos trabalhadores, pois proporciona a eles acesso à saúde e à educação. A *Utz Kapeh* é um dos principais programas de certificação do café no mercado internacional. Essa certificação foi fundada em 1997 por produtores de café guatemaltecos e por uma torrefadora europeia, a *Ahold Coffee Company*, com o objetivo de bonificar torrefadores e marcas para atender ao crescimento da demanda por cafés que garantissem a responsabilidade na produção, envolvendo critérios econômicos, sociais, culturais e ambientais, (PEREIRA, 2014).

Os critérios econômicos se referem ao monitoramento e à gerência de processos e de negócios de forma eficiente e efetiva, instrução e ao treinamento adequado dos empregados e à rastreabilidade do café na fazenda. Os critérios sociais e culturais envolvem o pagamento aos trabalhadores de acordo com as leis nacionais, como assistência médica aos trabalhadores e seus familiares com liberdade de expressão cultural. Os critérios ambientais envolvem a preservação permanente do solo, das fontes sustentáveis de energia e das fontes de água, (PEREIRA, 2014).

A *Utz Certified* tem como meta os torrefadores e varejistas, mais do que os consumidores. É considerada uma engrenagem para nichos de mercado, envolve preço significativamente alto e é posicionada para chamar a atenção para si mais do que para a marca. A *Utz Certified* pretende valorizar a marca, pois considera que a responsabilidade é um elemento esperado da identidade desta marca. Ela requer que os *blends* de café contenham pelo menos 90% de café certificado *Utz Certified*, para utilizarem seu selo (PEREIRA *et al.*, 2007).



FIGURA 4: Selo *UTZ Certified*.

2.4.2 *Rainforest Alliance Certification*

De acordo com Palmieri (2008), o desenvolvimento da certificação *Rainforest Alliance* iniciou-se em 1998, a partir de uma coalizão de organizações não governamentais sem finalidades lucrativas de oito países (Brasil; Honduras; Costa Rica; El Salvador; Guatemala; Equador; Colômbia e Estados Unidos). Assim, nascia a certificação socioambiental, um conceito que pretende aliar a conservação ambiental à produção de *commodities* agrícolas cultivadas nos trópicos. O *Rainforest Alliance Certification* é um programa que tem o foco em instigar os agricultores e os produtores florestais a seguir processos sustentáveis, desenvolvendo práticas que resguardem a água, o solo, o habitat da vida silvestre e os ecossistemas florestais. A certificação se baseia no cumprimento de 99 critérios sociais, ambientais e econômicos.

Segundo a Imaflora (2009), o café é apenas um dos vários produtos certificados pela *Rainforest Alliance*. Os padrões de agricultura sustentável dessa certificadora objetivam cobrir todos os aspectos da produção: direitos e bem-estar dos trabalhadores, meio ambiente e interesses das comunidades locais. Esses padrões têm sido desenvolvidos via processo de consulta a grupos sociais e ambientais, governamentais, industriais e a outros agentes da cadeia produtiva.

A missão da certificação *Rainforest Alliance* é promover a integração da produção agrícola, a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento humano. As fazendas certificadas são orientadas a manterem cobertura vegetal diversificada, de árvores nativas, para prover um habitat para uma série de espécies ou para proteger e regenerar reservas naturais. As fazendas são inspecionadas todos os anos e devem mostrar progresso contínuo, sendo que a primeira certificação de café foi em 1996 (GONÇALVES, 2007).

No Brasil, o crescimento da área de cultivo certificado aumentou de 13.498 ha em fevereiro de 2007 para 23.572 ha em janeiro de 2008; portanto, um aumento de mais de 87% em doze meses. O relatório RAS (janeiro de 2008) apontou que para o referido mês, no mundo, havia 433 empreendimentos produtores de café certificados (19.468 propriedades certificadas), correspondendo a 208.794 hectares; destes, 95.994 hectares efetivamente ocupados com café. O café no cenário brasileiro é o produto que tem maior destaque, representando 85,6% da área total certificada no

país, os outros 14,4% correspondem ao citrus; seringa; cacau; cupuaçu; palmito; abacate e goiaba (RAINFOREST ALLIANCE, 2009).



FIGURA 5: Selo *Rainforest Alliance Certified*.

2.4.3 A Certificação do Produto Orgânico

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) publicou, em maio de 1999, a Instrução Normativa N° 007, alterada pela Instrução Normativa N° 16 de 11/06/2004, que disciplina a produção, a tipificação, o processamento, a envase, a distribuição, a identificação e a certificação de produtos orgânicos de origem vegetal e animal no Brasil.

O principal marco legal da agricultura orgânica brasileira foi a Lei n° 10.831, de 23 de dezembro de 2003, regulamentada pelo governo em 28/12/2007, por meio do Decreto 6323 de 27 de dezembro de 2007. Essa lei estabeleceu os novos critérios para o funcionamento de todo o sistema de produção orgânica, incluindo desde a produção, o armazenamento, a rotulagem, o transporte, a certificação, a comercialização até a fiscalização dos produtos. Portanto, a certificação orgânica obedece à Lei 10.831 de 2003, a qual indica sua efetivação por meio de auditorias (inspeções de um técnico capacitado que verifica se a unidade de produção pode ou não ser considerada orgânica).

Conforme Neves (2004), nesse tipo de certificação, não só as lavouras são inspecionadas, mas também todo o processo de beneficiamento (torrefadoras, embaladoras, etc.). A certificação do produto orgânico garante sua origem e qualidade. Para o agricultor, enquadra o produto num segmento diferenciado, por intermédio da rotulagem, que o valoriza e o protege de eventual fraude que possa vir

a ser praticada no mercado. O mesmo se aplica aos processadores e distribuidores. Essa certificação dá suporte à rastreabilidade do produto, possibilitando que qualquer tentativa de fraude ao processo seja identificada e que providências sejam tomadas a tempo de proteger o consumidor final e o próprio sistema.

Pereira *et al.* (2007) aponta que, nos últimos anos, a preocupação com a saúde e com a valorização do corpo criou novo nicho de consumo alimentar, impondo mudanças nos hábitos alimentares e, este é o caso do café orgânico. Anteriormente, era visto como modismo de ecologistas radicais, mas vem ganhando importância comercial e se mostra como forma sustentável e politicamente correta para segmentação do mercado, agregando valor e oferecendo um produto diferenciado.

Para ser considerado orgânico, a produção e o processamento precisam ser monitorados por certificadoras credenciadas que por, meio de auditorias, verificam toda a origem e trajetória dos produtos agrícolas, desde a produção até a mesa do consumidor final. As auditorias no Brasil são realizadas por 18 certificadoras, cinco nacionais e as demais, internacionais, sendo todas credenciadas pela Federação Internacional dos Movimentos de Agricultura Orgânica (IFOAM). As certificadoras nacionais que se destacam no mercado são o Instituto Biodinâmico (IBD); a Associação de Agricultura Orgânica (AAO); o Instituto Ambiental (OIA) e a Fundação Mokiti Okada (MAO). Cerca de 80% da produção brasileira é exportada para o Japão, para os Estados Unidos e para a Europa.



FIGURA 6: Logomarca da Certificação orgânica.

2.4.4 Certificação de comércio justo - *Fair Trade*

De acordo com Junqueira (2009), o *Fair Trade* é um movimento em busca de comércio justo, ético e solidário. É um sistema internacional com critérios definidos. A marca *Fair Trade* está protegida legalmente em vários países.

O Comércio Justo é uma parceria comercial baseada em diálogo, transparência e respeito, que busca maior igualdade no comércio internacional. Ele contribui para o desenvolvimento sustentável ao oferecer melhores condições comerciais e assegurar os direitos de produtores e trabalhadores marginalizados – especialmente no Hemisfério Sul, (FLO, 2001).

Todas as organizações envolvidas no circuito do Comércio Justo devem obedecer aos seguintes princípios:

- ✓ Respeito pelas pessoas e pelo ambiente, colocando as pessoas acima do comerciante;
- ✓ Criação de meios e oportunidades para os produtores melhorarem as suas condições de vida e de trabalho, incluindo o pagamento de um preço justo (um preço que cubra os custos de um rendimento aceitável, da proteção ambiental e da segurança econômica);
- ✓ Abertura e transparência quanto à estrutura das organizações e a todos os aspectos da sua atividade, e informação mútua, entre todos os intervenientes na cadeia comercial, sobre os seus produtos e métodos de comercialização;
- ✓ Envolvimento dos produtores, voluntários e empregados nas tomadas de decisão que os afetam;
- ✓ Proteção dos direitos humanos, nomeadamente os das mulheres, das crianças e dos povos indígenas;
- ✓ Conscientização para a situação das mulheres e dos homens, enquanto produtores e comerciantes, e a promoção da igualdade de oportunidades;
- ✓ Promoção da sustentabilidade por meio do estabelecimento de relações comerciais estáveis de longo prazo;
- ✓ Educação e a participação em campanhas de sensibilização;
- ✓ Produção tão completa quanto possível dos produtos comercializados no país de origem.

Para Pereira *et al*, (2007), o modelo de comércio justo ocorre principalmente em países desenvolvidos, apregoado por consumidores preocupados com as condições sociais sob as quais o café é cultivado. Esses consumidores estão dispostos a pagar mais por produtos agroalimentares, no caso o café, produzidos por pequenos produtores, desde que a bebida atenda a padrões mínimos de qualidade. No Brasil, as iniciativas de certificação *Fair Trade* ainda são muito

recentes, além de serem desconhecidas pela maior parte dos produtores. Os benefícios da certificação *Fair Trade*, ao longo da cadeia, são diversificados. Os prêmios, ou seja, o diferencial no preço pago pelo café é importante para os cafeicultores, mas há outros benefícios menos tangíveis, tais como maior acesso ao mercado; arranjos contratuais de longo-prazo; reduções nos riscos e maior transparência nas negociações; melhoria da vida no campo e redução dos impactos sobre o meio ambiente.



FIGURA 7: Selo utilizado em cafés certificados *Fair Trade*.

2.4.5 Código Comum da Comunidade Cafeeira (4C) – Associação 4C

No ano de 2003, o projeto denominado Código Comum da Comunidade Cafeeira (4C), foi desenvolvido com o apoio do Ministério Alemão para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico e a Associação Alemã do Café. Pouco depois, o secretariado do estado suíço para assuntos econômicos, a Cooperação Inglesa de Desenvolvimento e a Federação Europeia Cafeeira, passaram a fazer parte do projeto. Nesse esforço sem precedentes, de múltiplos *stakeholders*, mais de 70 representantes de cerca de 20 países – em sua maioria, representantes de produtores de café, assim como da indústria e do comércio, ONGs e organizações governamentais – lançaram uma iniciativa para criar um diálogo sobre estratégias e medidas para endereçar assuntos críticos e desenvolver um entendimento comum sobre “sustentabilidade” para o setor cafeeiro em geral, denominado “Código Comum para a Comunidade Cafeeira”. (ASSOCIAÇÃO 4C, 2014).

De acordo com a Associação 4C (2004), entre os anos de 2004 e 2006, um comitê diretivo composto por múltiplos *stakeholders*, incluindo observadores, representantes de padrões de sustentabilidade e a Organização Internacional do

Café, desenvolveu os elementos básicos do sistema 4C, o que incluiu, o código de conduta e as regras de participação para os membros do comércio e da indústria e a estrutura de governança. O código de conduta vem sendo testado em diversos projetos e em países produtores de café no mundo todo. O café produzido, processado e comercializado segundo este código, passa a estar em conformidade com os padrões 4C. A Associação 4C se constituiu oficialmente no dia 1º de dezembro de 2006. Por meio do seu reporte comercial, a Associação 4C reporta, publicamente, os volumes de café dentro dos padrões 4C, ao final de cada ano cafeeiro (de outubro a setembro). No ano de 2008, a Associação 4C abriu seu escritório regional no Brasil para construir parcerias com organizações locais e regionais e coordenar atividades de apoio e projetos nas regiões produtoras de café.

Atualmente, a quantidade total de membros excede o marco de 300. A filiação à Associação 4C agora abrange 21 países, enquanto o padrão de entrada engloba mais de 360.000 produtores, com o potencial produtivo de 38 milhões de sacas. Neste ano de 2015, a Associação 4C lançou seu novo código de conduta, servindo de referência para a sustentabilidade do padrão de entrada para o setor cafeeiro. Concebido para atender às necessidades dos produtores, o novo código foi elaborado para tornar-se uma ferramenta de primeira linha idealizada para gerar um impacto positivo sobre um número de comunidades de produção de café crescente, possibilitando-lhes a dar o primeiro passo em direção à sustentabilidade. (ASSOCIAÇÃO 4C, 2014).



FIGURA 8: Código Comum para a Comunidade Cafeeira (4C).

2.4.6 Associação Brasileira de Cafés Especiais

A Associação Brasileira de Cafés Especiais (BSCA, sigla em inglês) foi fundada em 1991, através da iniciativa de 12 produtores com visão além de seu tempo, já vislumbrando as oportunidades comerciais de investir em cafés de qualidade. É uma sociedade civil sem fins lucrativos que congrega pessoas físicas e

jurídicas no mercado interno e externo de cafés especiais, buscando difundir e estimular o aprimoramento técnico na produção, na comercialização e na industrialização desses produtos, além de promover, principalmente nas áreas cafeeiras, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento ambiental sustentável, por intermédio de programas, de projetos e de parcerias com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

De acordo com Pereira *et al*, (2007), a Associação Brasileira de Cafés Especiais (BSCA) reúne os produtores de cafés especiais, difundindo a produção de cafés especiais brasileiros, estimulando o constante aprimoramento técnico e a maior eficiência nos serviços referentes à comercialização destes cafés. Podem ser associadas todas as pessoas físicas ou jurídicas interessadas diretamente na produção e no desenvolvimento de cafés especiais brasileiros. A certificação BSCA, de iniciativa brasileira, é outorgada pela *Brazilian Specialty Coffee Association* (BSCA) e certifica sistemas de gerenciamento, requerendo melhorias contínuas até que seja atingido um determinado padrão de conduta. Os associados à BSCA estão localizados em diversas regiões do País: Sul de Minas; Matas de Minas; Cerrado Mineiro; Chapadas de Minas; Mogiana; Bahia e Paraná.



FIGURA 9: Associação Brasileira de Cafés Especiais (BSCA).

2.4.7 O Programa de Certificação – Certifica Minas Café

O Certifica Minas Café é um programa estruturador do governo de Minas Gerais, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) e suas vinculadas, EMATER-MG, IMA e EPAMIG. O Certifica Minas Café abrange as principais regiões cafeeiras do Estado: Sul de Minas; Matas de Minas; Cerrado e Chapada de Minas. O programa foi criado em 2006, sendo inicialmente selecionados quarenta municípios dessas regiões. Os

pontos fundamentais do Certifica Minas Café são a segurança alimentar, a rastreabilidade e as boas práticas de produção. Os objetivos e premissas do programa de acordo com seu regulamento são:

1.1. Incentivar as organizações dos setores participantes a adotarem sistemas da qualidade na cadeia produtiva de café, que contribuam para a segurança e para a confiabilidade dos produtos ofertados aos diversos mercados consumidores;

1.2. Desenvolver um sistema de Gestão da Qualidade - Boas Práticas Agrícolas que permita a equivalência com outros sistemas e com normas existentes, possibilitando a atuação dos setores de forma globalizada;

1.3. Buscar o intercâmbio de tecnologia, de regulamentação, de atualização, de equivalência com entidades nacionais e internacionais que atuam nos mesmos segmentos de interesse;

1.4. Reconhecer os preceitos estabelecidos por entidades nacionais e internacionais como MAPA, ANVISA, INMETRO e FAO, colaborando em entendimentos mútuos e na promoção de ações de apoio ao setor;

1.5. Estabelecer um sistema de verificação independente;

1.6. Estabelecer um esquema de certificação para todo o território do Estado de Minas Gerais, quando pertinente e aplicável a todos os tipos de propriedades cafeeiras participantes desta cadeia produtiva, independentemente de regiões e de tecnologias aplicadas ao processo produtivo;

1.7. Apresentar transparência e independência quanto aos critérios e decisões tomadas;

1.8. Possuir caráter público em relação aos critérios adotados e das propriedades cafeeiras certificadas;

1.9. Estabelecer os requisitos do Manual de Normas para Certificação de Propriedades Cafeeiras baseados em conceitos e critérios de:

- ✓ Gestão da Qualidade;
- ✓ Segurança do alimento;
- ✓ Boas Práticas Agrícolas e de Proteção ao Meio Ambiente;
- ✓ Higiene e Segurança no Trabalho;
- ✓ Responsabilidade Social.

1.10. Promover a participação voluntária no Programa por parte das propriedades cafeeiras interessadas;

1.11. Estabelecer os critérios e a estrutura para a certificação por terceira parte reconhecida e independente.

O Certifica Minas Café incentiva o equilíbrio entre a produção e o meio ambiente, porém será necessário que o cafeicultor cumpra 95 itens para conseguir a certificação de sua propriedade. Por meio desse programa, os produtores aprendem a fazer uma gestão mais eficiente das suas propriedades e desenvolvem ações de preservação ambiental.

A evolução das propriedades rurais e dos produtores é evidente.

Hoje eles trabalham na atividade de uma maneira mais profissional, fazendo que sua propriedade seja uma empresa rural independentemente do tamanho dela,
(Coordenador do Certifica Minas Café/Emater–MG, Julian Silva Carvalho).

O coordenador do Certifica Minas Café, na gerência de certificação do IMA, esclareceu que o programa de certificação tornou-se um grande exemplo de como uma iniciativa governamental tem potencial para mudar a realidade de um sistema produtivo, melhorando o cenário da agricultura familiar. O número de propriedades certificadas, até 2015, é de 1.487. O Certifica Minas Café estimula os produtores a adotarem boas práticas de produção, gestão moderna da propriedade e incentiva a preservação ambiental.

Uma grande conquista alcançada pelo Certifica Minas Café, em 2014, foi a conclusão de uma parceria com a *UTZ Certified* – certificadora de reconhecimento internacional. A partir dessa parceria, as propriedades certificadas puderam formar grupos de certificação, bem como solicitar a equivalência com a *UTZ Certified*, sem a necessidade de uma nova auditoria. Dessa forma, os agricultores familiares poderão ter acesso ao mercado externo, com possibilidade de ágio, na venda de seus cafés.

É conveniente destacar que no ano de 2015, no encerramento do fórum do *Coffee Dinner*, em São Paulo, o secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, João Cruz Reis Filho, assinou um acordo com a Associação 4C – Código Comum para a Comunidade Cafeeira -, que garante benefícios imediatos e sem custos aos produtores inseridos no programa Certifica Minas Café (CMC). Essa iniciativa tem como objetivo permitir a abertura de mercados internacionais para o produto mineiro. Os cafeicultores que forem certificados pelo CMC poderão obter a Licença 4C sem a necessidade de uma

auditoria própria para o uso do Padrão 4C. Esse padrão é adotado pela associação internacional que congrega alguns dos maiores atores do mercado mundial de café, como Nestlé, Tchibo e Kraft, entre outros. A assinatura do protocolo foi possível após uma comparação técnica dos padrões adotados pelo Certifica Minas Café e pela Associação 4C para a certificação do café produzido com critérios de sustentabilidade.

O processo que atesta a qualidade do *Check- List* (Manual de Normas para Certificação de Propriedades Cafeeiras) pelo programa mineiro foi realizado pela empresa de auditoria IMO Control do Brasil com supervisão da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG) e da Associação 4C.



FIGURA 10: Certifica Minas Café.

3 METODOLOGIA

3.1 TIPO DE ESTUDO

Foi conduzido um estudo descritivo, observacional e de característica transversal. Para avaliar o impacto da certificação pelo Certifica Minas Café, foi aplicado um questionário semiestruturado aos agricultores familiares da microrregião da cidade de Alfenas, MG. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética da Universidade José do Rosário Vellano, pelo parecer nº 776. 653. As 25 questões que compuseram o questionário, descrito no apêndice, permitiram verificar quais foram as práticas que os agricultores familiares implementaram em suas propriedades e as dificuldades encontradas durante todo o processo, bem como os benefícios percebidos com a certificação.

3.2 LOCAL E PERÍODO DE APLICAÇÃO

Esta pesquisa foi realizada com os agricultores familiares (participantes) das cidades de Fama, de Machado, de Paraguaçu e de Poço Fundo. Essas cidades são pertencentes à microrregião de Alfenas, conforme caracterizadas pela EMATER-MG. Das 32 propriedades existentes nessa região, foram analisadas 23. Dos 17 produtores rurais participantes da pesquisa, levou-se em consideração que alguns deles possuem mais de uma propriedade. A entrevista foi realizada no mês de janeiro de 2015 em um único momento, na Cooperativa Mista Agropecuária de Paraguaçu – COOMAP.

3.3 ANÁLISE DOS DADOS

Após a coleta dos dados, procedeu-se à organização por meio de tabelas e dos gráficos de colunas e de setores, utilizando-se o *software* Excel (2007). A partir

das frequências percentuais, pôde-se verificar as adequações feitas nas propriedades e identificar as principais tendências dos produtores rurais quanto ao planejamento de ações direcionadas para o cumprimento das etapas do *Check-List* (Manual de Normas para Certificação de Propriedades Cafeeiras).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 PERFIL DOS AGRICULTORES FAMILIARES

Referentemente aos dados iniciais analisados sobre o perfil dos 17 agricultores familiares pesquisados, 12% são da cidade de Machado; 65% são da cidade de Paraguaçu e 23% da cidade de Fama, sendo os dois últimos associados à Cooperativa Mista Agropecuária de Paraguaçu. As propriedades rurais familiares, de acordo com a Lei nº 11.326, no requisito IV, devem dirigir seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. Pôde-se observar que 90% das propriedades são geridas pelo próprio produtor e 10%, pelos filhos.

Na Tabela 1, verifica-se que dos, 17 agricultores familiares, 64% tem idade superior aos 41 anos de idade. Pode-se observar, na Tabela 2, que apenas três deles são graduados, ou seja, 18% aproximadamente, e que 41% dos produtores possuem ensino fundamental incompleto e, aproximadamente 17%, ensino fundamental completo, totalizando um percentual de 58% dos participantes com baixa escolaridade.

TABELA 1. Faixa etária agricultores familiares participantes.

Itens	Frequência
Idade de 21 a 30 anos	12%
Idade de 31 a 40 anos	24%
Idade de 41 a 50 anos	29%
Idade acima de 50 anos	35%

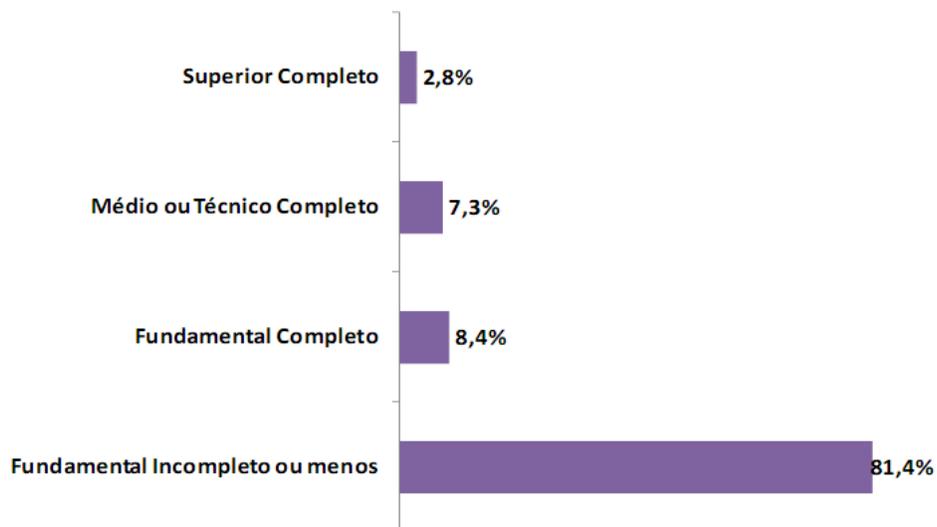
Fonte: Dados da pesquisa

TABELA 2. Nível de escolaridade dos agricultores familiares.

Itens	Frequência
Ensino fundamental incompleto	41%
Ensino fundamental completo	17%
Ensino médio incompleto	6%
Ensino médio completo	18%
Superior completo	18%
TOTAL	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Os dados do SEBRAE (2006), conforme está apresentado na Figura 12 sobre o perfil do produtor rural do Brasil, mostram que 81,4% das propriedades rurais possuem um dirigente que tem ensino fundamental incompleto ou sem escolaridade. De maneira geral, o grau de escolaridade formal dos produtores familiares da microrregião de Alfenas é baixo, podendo comprometer a qualidade da gestão da propriedade. Isso pode ser confirmado por meio dos 59% dos participantes que relataram não ter conhecimento sobre a estimativa de redução dos custos após a certificação.



Fonte: Sebrae/ NA a partir de dados do IBGE/SIDRA/Tabela 765 – Censo de 2006

FIGURA 11 - Grau de escolaridade dos produtores rurais.

4.1.1 Dificuldades encontradas para obter a certificação

Para a obtenção da certificação pelo Certifica Minas Café, o produtor deverá formalizar seu pedido por intermédio de requerimento de certificação, no escritório da EMATER-MG, do município onde se encontra a propriedade. Caso não haja escritório da EMATER-MG no município, o cadastro poderá ser feito no escritório mais próximo. De posse da demanda, a EMATER-MG analisará criticamente a viabilidade de atendimento ou não da certificação e informará ao requerente.

Dos 58% dos produtores rurais com um baixo nível de escolaridade, somente 35% deles declararam terem tido dificuldades para se adequarem às etapas do *Check-List*. Esse resultado pode ser comparado com cerca de 53% dos produtores que encontraram dificuldades para se enquadrarem no regulamento da certificadora. Contudo, o grau de dificuldade foi superado. Isso pode ser justificado pela forte presença de sindicatos, associações e cooperativas que são fatores favoráveis e fundamentais para auxiliarem os agricultores familiares na obtenção e/ou na renovação a certificação. Cabe ressaltar que 65% dos produtores não tiveram dificuldades durante o processo de certificação. Essa informação foi confirmada quando 53% relataram que as orientações para adequação das propriedades descritas no Manual do Produtor, oferecido pela EMATER-MG, foram suficientes para auxiliá-los na obtenção da certificação, sendo que 41% perceberam parcialmente a colaboração da EMATER-MG.

Em entrevista com o coordenador do Departamento Técnico da Cooperativa Mista Agropecuária de Paraguaçu – COOMAP -, verificou-se que foi firmada uma parceria com a EMATER-MG para auxiliar os produtores rurais quanto à organização das propriedades para possibilitar a obtenção da certificação. Essa parceria consistiu na identificação dos produtores potenciais e, posteriormente na prestação de consultoria durante o processo de adequação das propriedades dentro dos critérios exigidos pelo Certifica Minas Café. Para tanto, o técnico da EMATER-MG, responsável por esse programa, realizou um treinamento com a equipe técnica da COOMAP, habilitando os produtores a executar o trabalho. Um aspecto positivo é que o trabalho em conjunto da EMATER-MG com as cooperativas tornou-se uma alternativa adequada para os produtores rurais que possuem poucos recursos financeiros.

O Certifica Minas Café foi criado em 2006 com o principal objetivo de implantar boas práticas de produção nas propriedades cafeeiras mineiras, de promover a competitividade e de projetar o café mineiro nos mercados nacional e internacional. Mesmo com as dificuldades apresentadas pelos produtores rurais para se adequarem ao programa, pôde-se perceber que, desde sua criação, houve um aumento do número de produtores rurais que estão buscando se enquadrar conforme o Certifica Minas Café, como pode ser observado na Figura 12.

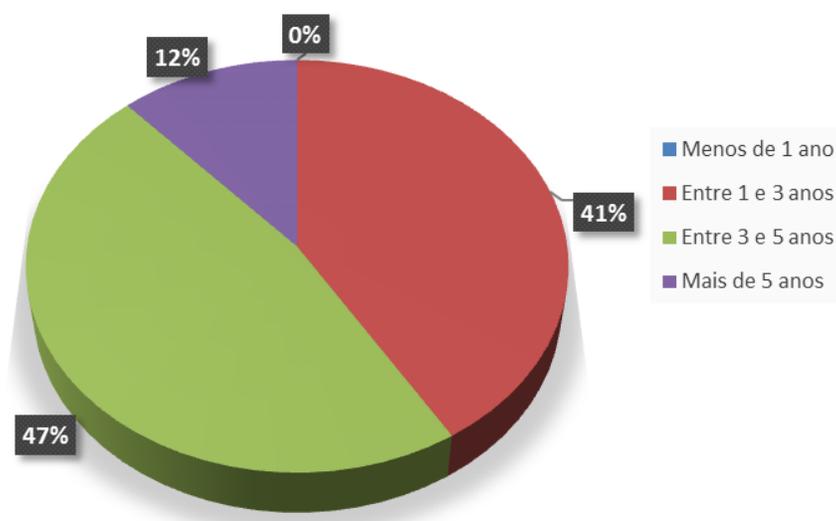


FIGURA 12 – Tempo, em anos, de certificação das propriedades pelo Certifica Minas Café.

Fonte: Dados da pesquisa

O coordenador do Certifica Minas Café esclareceu que o programa de certificação pode ser um grande exemplo de como uma iniciativa governamental tem potencial para mudar a realidade de um sistema produtivo, melhorando e ampliando o cenário para o produtor rural, além de possibilitar a conquista de novos mercados, a partir de um maior controle na gestão das propriedades. Ele afirma que:

Mais importante do que as possibilidades de ganho de mercado, a grande marca do Certifica Minas Café é a melhoria na gestão das propriedades e na relação socioambiental do sistema de produção, alcançadas quando os produtores cumprem as normas da certificação, (Rogério Fernandes, 2015).

Em se tratando das adequações feitas nas propriedades rurais da microrregião de Alfenas, MG, durante o processo de certificação, pode-se observar na Figura 13 que 82% dos produtores rurais já adotavam as práticas referentes à área de cultivo e 65%, à colheita e à pós-colheita. Estes se referem à aquisição de mudas de café com nota fiscal ou certificado Fitossanitário de Origem ou permissão de Trânsito Vegetal. Portanto, deve-se conservar o solo da propriedade, adotando-se técnicas como manejo correto do mato, bem como identificar os lotes de café desde a colheita até o armazenamento.



FIGURA 13 – Alguns itens do *Check-List* para obtenção do certificado Minas Café.

Fonte: Dados da pesquisa

Em seguida, observou-se que dos itens referentes às práticas de treinamento de saúde e de segurança do trabalhador, 35% dos agricultores familiares adotaram a prática de exames médicos admissionais, identificaram as áreas de riscos em suas propriedades e possibilitaram capacitações quanto ao manuseio e à aplicação de agrotóxicos, à operação de máquinas, de tratores, de motosserras etc. A relação completa do *Check-List* pode ser encontrada no Manual de Normas para Certificação de Propriedades Cafeeiras (ANEXO).

Esse resultado pode ser confrontado com a entrevista realizada com o coordenador do Departamento Técnico da COOMAP o que declarou que a maioria das propriedades rurais, em se tratando da estrutura física e, por meio do trabalho realizado em conjunto com os cooperados, atenderam aos critérios para a obtenção

da certificação. Porém, a maior dificuldade percebida pelos técnicos foi quanto aos registros das atividades, pois os participantes não tinham o hábito de registrar as atividades desenvolvidas em suas propriedades.

Na Figura 14, pode-se observar as dificuldades relatadas para a adequação necessária das propriedades rurais para obterem a certificação. Verificou-se que aproximadamente 65% dos participantes enfrentaram desafios quanto à rastreabilidade. O maior grau de dificuldade para se enquadrar em relação à rastreabilidade foi percebido por 35% dos produtores, sendo considerado difícil por 30%.

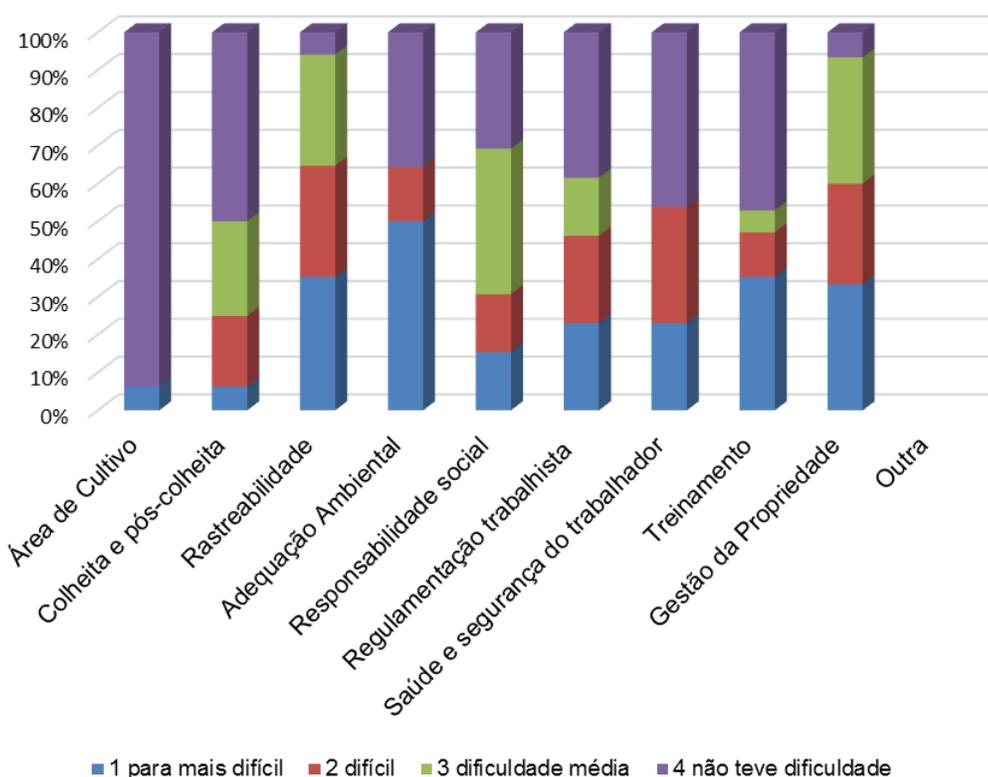


FIGURA 14 - Grau de dificuldade percebido pelos produtores para obterem a certificação.

Fonte: Dados da pesquisa

De acordo com Furlaneto e Manzano (2010), a rastreabilidade no setor rural é uma ferramenta eficaz de gestão, utilizada nas propriedades para otimizar o uso de insumos, de implementos e de maquinários. Isso permite agilidade na identificação

de procedimentos técnicos deficientes nos sistema de produção por meio da disponibilização de informações atuais e complexas de toda a propriedade rural.

Zambolim (2007) complementa que o objetivo do rastreamento é identificar o produto desde a lavoura até o cliente final, tornando-se parte do gerenciamento da qualidade. Dessa forma, para cumprir a etapa referente à rastreabilidade, de acordo com o *Check-List* do Certifica Minas Café, os produtores rurais devem manter os registros das atividades sempre atualizados, como por exemplo, registros sobre compras; serviços; colheita; preparos e secagem do café; armazenamento; beneficiamento e comercialização do café; entre outros. O relato do coordenador do Departamento Técnico da COOMAP confirma essa dificuldade, pois, segundo a observação dos técnicos, a maioria dos produtores raramente registram as atividades desenvolvidas nas suas propriedades para terem um controle adequado da gestão.

Esse resultado pode ser comparado com obtidos por Amaral (2011) que teve o objetivo verificar as dificuldades dos cafeicultores durante o processo para a obtenção da certificação. Em sua análise, verificou-se que o maior percentual dos entrevistados respondeu ser também a rastreabilidade. Pode-se observar que que essa dificuldade ainda existe.

A dificuldade do produtor familiar e empresarial em atender à rastreabilidade está na falta de conscientização da importância de acompanhar e documentar todo o processo de produção, pois a segurança alimentar será uma questão de prioridade para o mercado interno e externo, e os produtos que não forem rastreados serão excluídos do mercado. Essas medidas facilitam e aumentam a fiscalização do governo, aumenta a qualidade e agregam valor ao produto final, (LOPES & SANTOS, 2007).

A adequação ambiental também foi um grande desafio enfrentado pelos produtores rurais durante o processo de certificação. Na Figura 14, observa-se que 41% descreveram que essa etapa foi uma das mais difíceis para se enquadrarem. Isso pode ser explicado pela própria cultura dos produtores rurais, pois, durante muito anos, os recursos naturais foram utilizados de forma irracional. É sabido que esses recursos são finitos e que sua incorreta utilização traz prejuízos, muitas vezes, irreversíveis para a população. A proteção ambiental passou a ser prioridade em todos os segmentos econômicos e, na agricultura, não foi diferente, pois nela se encontra o início da cadeia produtiva, devendo ser, portanto, preservada e mantida.

Os itens necessários para as propriedades se adequarem quanto à legislação ambiental, florestal, ao gerenciamento dos resíduos, entre outros, estão listados no *Check-List* do Certifica Minas café (ANEXO 1).

Para Neto (2013), o programa Certifica Minas Café tornou-se uma oportunidade para os produtores rurais se adequarem às exigências do mercado externo por meio da adoção de práticas agrícolas sustentáveis e de mecanismos de rastreabilidade do produto. Os agricultores familiares que estão incluídos no programa poderão gerir suas propriedades com técnicas mais eficientes, contando com a orientação dos especialistas da EMATER-MG. A modernização da gestão possibilita uma maior aceitação dos produtos no mercado, permite identificar e corrigir gargalos no processo produtivo, implicando geralmente, a redução de custos. Ajustar-se para receber uma certificação não se mostrou uma tarefa fácil e envolve custos, porém os desafios podem ser superados e refletir de forma positiva no valor agregado à produção.

As dificuldades relatadas pelos produtores rurais foram quanto à informalidade e à falta de controle administrativo. Na Figura 14, destaca-se que 53% dos produtores participantes encontraram dificuldades para se adequarem a essa etapa do *Check-List*. Uma gestão, seja ela empresarial ou rural, para ser eficiente, precisa ser também estratégica, efetiva e utilizar de ferramentas gerenciais adequadas que, para os produtores rurais, auxiliaram na otimização de recursos; na redução de custos; possibilitaram o aumento da competitividade e permitiram um maior destaque no mercado.

Reafirmando que o programa Certifica Minas Café promove a melhoria da qualidade do café produzido em Minas Gerais, um aspecto que merece atenção se refere à gestão das propriedades, pois se verificou que, mesmo com o auxílio de técnicos da EMATER-MG ou de cooperativas junto aos produtores certificados, pôde-se perceber que ainda existem dificuldades quanto ao controle administrativo. Porém, esse quadro está evoluindo para atingir cenários mais positivos, pois essa é a pretensão dos dirigentes do programa Certifica Minas Café, bem como das cooperativas, das associações e de outras certificadoras parceiras deste projeto, podendo citar como exemplo a *UTZ Certified*; a Comunidade Cafeeira (4C) e o *Fair Trade* e, principalmente os maiores interessados que são os produtores familiares.

Os benefícios percebidos por meio do programa de certificação podem ser observados na Figura 15, sendo o item referente à profissionalização considerado o

mais importante por 65% dos produtores rurais. Em seguida, deve-se chamar a atenção quanto à preservação ambiental, sendo este considerado um benefício por 24% dos produtores, bem como para toda a região.

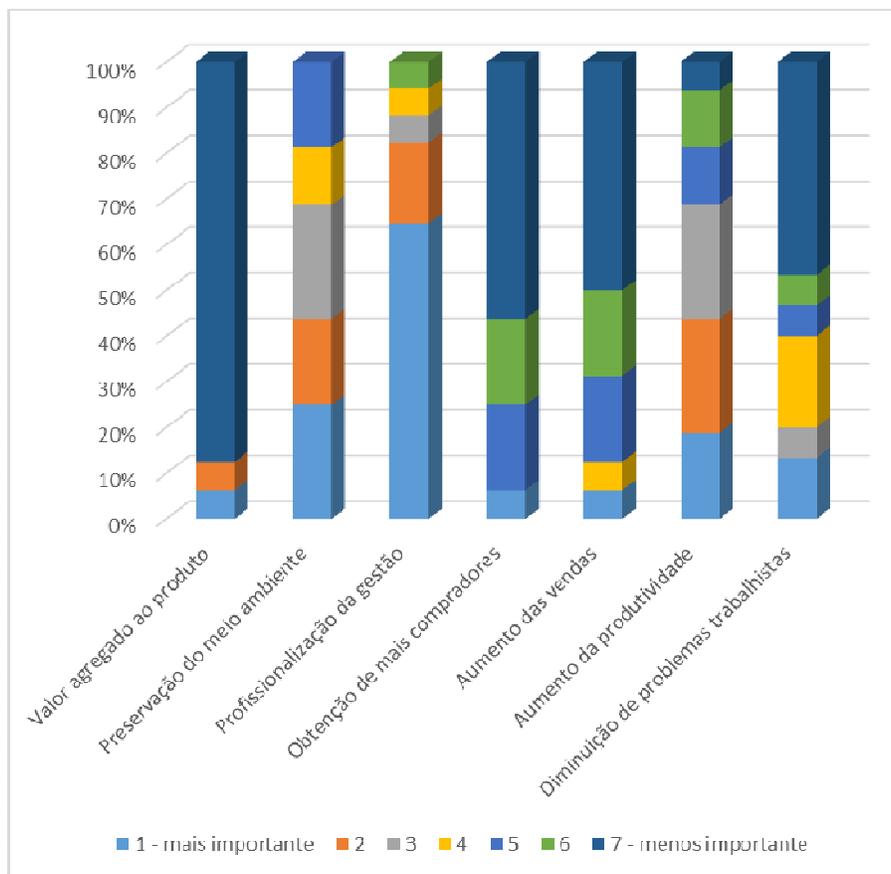


FIGURA 15 – Benefícios percebidos pelos produtores rurais por meio do programa de certificação.

Fonte: Dados da pesquisa

No que se refere ao valor agregado à saca de café após a certificação, verificou-se, conforme relatado por todos os participantes, que não houve aumento no valor de venda da saca de café, pois este depende do valor de mercado.

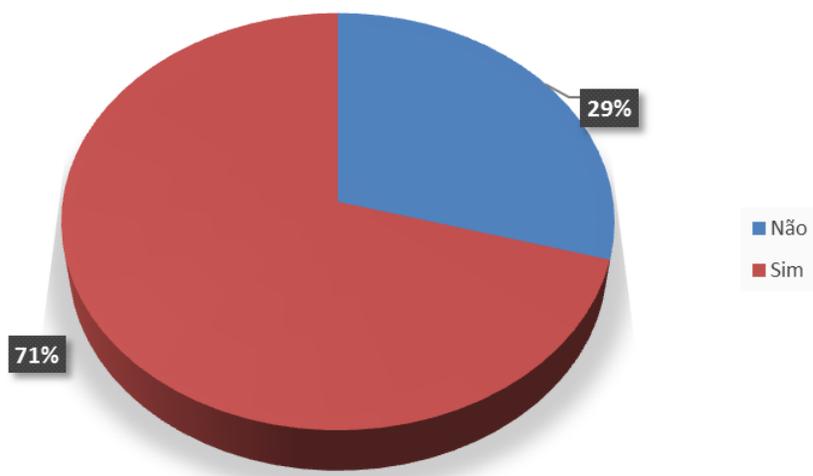


FIGURA 16 - Medidas preventivas para evitar perdas.

Fonte: Dados da pesquisa

Porém, quanto à produtividade, o cenário mostrou-se positivo, como pode ser observado na Figura 16. Conforme descrito por 71% agricultores familiares, com a gestão mais adequada da propriedade, foi possível tomar medidas preventivas para se evitar perdas, refletindo de forma positiva na lucratividade da propriedade.

5 CONCLUSÃO

Observou-se que os agricultores familiares certificados pelo Certifica Minas Café da microrregião de Alfenas, MG, apresentaram algumas dificuldades durante o processo para a obtenção da certificação pelo Certifica Minas Café, porém, por meio da orientação especializada da EMATER-MG e das cooperativas, os produtores vêm conseguindo se adaptar às exigências do mercado interno e externo, no que se refere à produção; à comercialização e à sustentabilidade.

Com o controle adequado da gestão das propriedades rurais, agricultores familiares perceberam que boas práticas agrícolas tornam-se necessárias e indicam a direção para aqueles que almejam permanecer e prosperar nesse mercado. Pode-se destacar, como um dos benefícios obtidos com a certificação pelo Certifica Minas Café, a melhoria da produtividade nas propriedades rurais e que isso somente foi possível a partir da profissionalização da gestão.

6 REFERÊNCIAS

AMARAL. Ana Maria Santana do. **Certifica Minas Café nas propriedades Cafeiras da Regional de Alfenas - Sul de Minas Gerais**. 2011. 90f. Dissertação (Mestrado em Sistemas de Produção na agropecuária)- Universidade José do Rosário Vellano, Alfenas, 2011.

ASSOCIAÇÃO 4C. **História**. Disponível: <<http://www.4c-coffeeassociation.org/pt/about/nossa-hist%C3%B3ria>> Acesso em: 15 de jul. 2015.

BENDISCH. Franziska. **Selo que agrega valor, 2010**. Disponível em: <http://www.agroanalysis.com.br/materia_detalhe.php?idMateria=832> Acesso: 23 jun. 2014.

BUAINAIN, A. M.; SABBATO, A. **Agricultura familiar e inovação tecnológica no Brasil: características, desafios e obstáculos**. Campinas : Editora da Unicamp, 2007.

CALDEIRA. Lúcio. **A Guerra do café**. Varginha - MG: Alba, 2006.

CARVALHO, Julian Silva. **Certifica Minas Café deve atingir a marca de 1.700 propriedades certificadas em 2014**. Disponível: <http://www.emater.mg.gov.br/portal.cgi?flagweb=site_tpl_paginas_internas2&id=12944#.VafEnqRViko> Acesso: 14 jul. 2015.

CERTIFICA MINAS CAFÉ - **NORMAS PARA PRODUÇÃO DE CAFÉ** - Ficha para Controle Individualizado de Propriedades. Disponível: http://www.ima.mg.gov.br/material-curso-cfo-cfoc/doc_details/1106-checklist-cafe. Acesso: 15 de julho de 2015.

CERTO, Samuel C; PETER, J. P. **Administração estratégica**. 2.ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2005.

CHIAVANETO, Idalberto; **Introdução à Teoria Geral da Administração**.

Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

EMATER-MG. **Regulamento do Certifica Minas Café e Manual do Produtor. V 2.0.** Belo Horizonte, 2009.

FAIR TRADE LABELLING ORGANIZATION. Disponível: <<http://www.Fair Trade.net/>> Acesso: 07 jul. 2015.

FERNANDES, Rogério. **Minas Gerais possui 1.487 propriedades cafeeiras certificadas.** Disponível: <<http://www.ima.mg.gov.br/acontece-no-ima/1803-minas-gerais-possui-1487-propriedades-cafeeiras-certificadas.>> Acesso: 14 jul. 2015.

FURLANETO, F.P.B.; MANZANO, L.M. **Agricultura de precisão e a rastreabilidade de produtos agrícolas.** 2010. Artigo em Hypertexto. Disponível: <http://www.infobibos.com/Artigos/2010_2/AgriculturaPrecisao/index.htm>. Acesso: 3 set. 2015.

FLO: **Fair Trade Labelling Organization.** Disponível: <<http://www.Fair Trade.net/>> Acesso: 07 jul. 2015.

GONÇALVES, Eduardo Trevisan. **Sítio Gralha Azul : a Certificação sócio ambiental no Brasil e o café com o selo Rainforest Alliance.** 09 de agosto de 2007. Disponível: <http://sitiogralhaazul.net/dev15/index.php?option=com_content&view=article&catid=23:certificacao&id=26:a-certifica-socioambiental-no-brasil-e-os-cafcom-o-selo-rainforest-alliance.> Acesso: 19 jun. 2015.

IMA, Agência Minas. **Certifica Minas Café permitirá a produtores obterem licença de padrão internacional.** Disponível: <<http://www.ima.mg.gov.br/acontece-no-ima/1837-certifica-minas-cafe-permitira-a-produtores-obterem-licenca-de-padrao-internacional.>> Acesso: 07 jul. 2015.

IMAFLORA. **Programa de Certificação Agrícola, 2009.** Disponível: <<http://www.imaflora.org> .> Acesso: 07 jul. 2015.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2006.**

Disponível:

<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/2006/>.

>Acesso: 18 jul. 2015.

JUNQUEIRA, C. **COMÉRCIO JUSTO - Fair Trade.** Disponível:

<http://www.horadocafe.blog.br/comercio-justo-fair-trade/>. 2009. Acesso: 13 jul. 2015.

LACOMBE, Francisco José; HEILBORN, Gilberto Luiz José. **Administração** : princípios e tendências. São Paulo: Saraiva, 2008.

LEGISLAÇÃO citada anexada pela Coordenação de Estudos Legislativos - CEDI

Lei Nº 11.326, De 24 de Julho de 2006. Disponível:

<<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/837541.pdf>. >Acesso: 18 jul. 2015.

LOPES, A. M.; SANTOS, G. Principais dificuldades encontradas pelas certificadoras para rastrear bovinos. **Revista Ciência e Agrotecnologia**, Lavras, v.31, n.5, p.1552-1557, set./out. 2007.

MACHADO, R. T. M. **Rastreabilidade. Tecnologia da Informação e Coordenação de Sistemas Agroindustriais.** 2002. 256f. Tese (Doutorado em Administração) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

MAPA: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **A Regulamentação do mercado brasileiro de orgânicos.** Disponível em:

<<http://www.organicnet.com.br/legislacao/mapa/>.> Acesso: 14 jul. 2015.

MARTINS, Ana Luiza. **História do café.** 2.ed. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

NETO, Altino Rodrigues. **Minas Gerais já possui 1.642 propriedades cafezeiras certificadas 2013.** Disponível:< <http://www.ima.mg.gov.br/acontece-no-ima/1584->

minas-gerais-ja-possui-1642-propriedades-cafeeiras-certificadas.> Acesso: 12 jul. 2015.

NEVES, M. C. P. **Cultivo do Café Orgânico** : certificação e comercialização de café orgânico, 2004. Disponível:

<http://sistemasdeproducao.cnptia.embrapa.br/FontesHTML/Cafe/CafeOrganico_2ed/certificacao.htm. > Acesso: 25 jun. 2015.

PASCOAL, L. N. **Aroma de Café**: guia prático para apreciadores de café. 2. ed. Campinas: Fundação Educar DPaschoal, 2006. 160p.

PALMIERI, Roberto Roffmann. **Impactos socioambientais da certificação Raiforest Alliance em fazendas produtoras de café no Brasil**. São Paulo : Universidade de São Paulo. 2008. Disponível:

<<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/91/91131/tde-01102008-143502/>>

Acesso: 13 jul. 2015.

PEREIRA, Rogério Araújo. **Coordenador do Departamento Técnico da Cooperativa Mista Agropecuária de Paraguaçu Ltda** : entrevista realizada 28 de julho de 2015.

PEREIRA, R. F. C. **Práticas de Gestão na Agricultura Familiar**: um estudo com pequenos produtores de leite no município de Unaí-MG. 2011. 179 f. Dissertação (Mestrado)- Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

PEREIRA, S. P., BLISKA, F. M. M., GIOMO, G. S. **Objetivos, requisitos e dinâmica da certificação Utz Kapeh no Brasil**, 2007.

<<http://www.cafepoint.com.br/radares-tecnicos/certificacao-e-qualidade/objetivos-requisitos-e-dinamica-da-certificacao-utz-kapeh-no-brasil-33435n.aspx>.> Acesso: 14 jul. 2015.

PEREIRA, Sérgio Parreiras; BLISKA, Flávia Maria de Mello; GIOMO, Gérson Silva. Desenvolvimento Sustentável e os Programas de Certificação de Café em

Andamento no Brasil. In: ZAMBOLIM, L. **Rastreabilidade para a Cadeia Produtiva do Café**. Viçosa : Universidade de Viçosa – UFV, 2007. p. 25-84.

PEREIRA, Sérgio Parreiras. **Cafés certificados do Brasil conquistam mercado interno e externo**, 2014. Disponível: <<http://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/2293393/cafes-certificados-do-brasil-conquistam-mercado-interno-e-externo>.> Acesso: 13 jul. 2015.

RAS: Rede de Agricultura Sustentável. **Norma para Agricultura Sustentável**. IMAFLORA, abr. 2009. Disponível: <<http://www.imaflora.org/arquivos/RAS%20Norma%20de%20Agricultura%20Sustentavel%20Abril%20de%202009.pdf>.> Acesso: 13 jul. 2015.

RAINFOREST ALLIANCE. **Rainforest Alliance.A Rainforest Alliance e o IMAFLORA Juntam Forças com a Indústria Brasileira de Café**. 23 nov. 2009. Disponível: <http://www.rainforest-alliance.org/news.cfm?id=imaflora_abic_pt.> Acesso: 07 jul. 2015.

SANTILLI, Juliana. **Agrobiodiversidade e Direitos dos Agricultores**. São Paulo: Petrópolis, 2009.

SEBRAE. **Perfil do Produtor Rural**. Disponível: <<http://observatorio.sebraego.com.br/outros-estudos-pesquisas/perfil-do-produtor-rural-2012>.> Acesso: 1 jun. 2015.

SECRETARIA DE AGRICULTURA DE MINAS GERAIS. **Dados atuais da produção de café 2015**. Disponível: <<http://www.agricultura.mg.gov.br/component/gmg/story/2367-fernando-pimentel-diz-que-sera-um-governador-parceiro-do-cafe>.> Acesso: 23 maio 2015.

UTZ CERTIFIED. **As origens da UTZ CERTIFIED**. Disponível: <<http://www.utzcertified.org/index.php?pageID=107>.> Acesso: 13 jul. 2015.

XIMENES, F. T. **Análise da Coordenação da Cadeia Agroindustrial orientada pela qualidade – o Caso Ily Café**. 2007. Nº de fls. Dissertação (Mestrado em Agronegócios) – Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

ZAMBOLIM, L. **Rastreabilidade para a cadeia produtiva do café**. Viçosa: UFV DFP, 2007.

APENDICE

QUESTIONÁRIO

Este questionário refere-se a uma pesquisa de Dissertação para a obtenção da titulação de Mestrado. O tratamento deste, por sua vez, é efetuado de uma forma global, não sendo sujeito a uma análise individualizada, o que significa que o seu anonimato é respeitado. É importante que responda com o máximo de rigor e honestidade.

Cidade onde se localiza a propriedade _____

Você, produtor, é quem administra a propriedade _____

1. Sexo:

Feminino; Masculino.

2. Idade:

- 21 a 30 anos;
- 31 a 40 anos;
- 41 a 50 anos;
- Acima de 50 anos.

3. Escolaridade:

- Sem nenhuma escolaridade;
- Ensino fundamental incompleto;
- Ensino fundamental completo;
- Ensino médio incompleto;
- Ensino médio completo;
- Superior incompleto;
- Superior completo.

4. Há quanto tempo sua propriedade é certificada pelo Certifica Minas Café?

- Menos de 1 ano;
- Entre 1 e 3 anos;

- () Entre 3 e 5 anos ;
- () Mais de 5 anos.

5. Para atender às etapas existentes no regulamento para obtenção da certificação, você teve dificuldades?

- () Não;
- () Sim.

6. Dos itens descritos abaixo, exigidos para a obtenção do certifica Minas Café, assinale quais deles sua propriedade já adotava? (pode marcar mais de um item)

- () Área de Cultivo;
- () Colheita e pós Colheita;
- () Rastreabilidade;
- () Adequação ambiental;
- () Responsabilidade social;
- () Regulamentação trabalhista
- () Saúde e segurança do trabalhador;
- () Treinamento;
- () Gestão da propriedade.
- () Outra. Descreva: _____

7. Destas etapas, quais foram as que mais você teve dificuldade? Pode marcar mais de uma alternativa - assinale 1 para mais difícil ; 2 difícil ; 3 dificuldade média; 4 não teve dificuldade.

- () Área de Cultivo;
- () Colheita e pós Colheita;
- () Rastreabilidade;
- () Adequação ambiental;
- () Responsabilidade social;
- () Regulamentação trabalhista
- () Saúde e segurança do trabalhador;
- () Treinamento;
- () Gestão da propriedade.
- () Outra. Descreva: _____

8. Quanto às orientações, para a adequação das propriedades descritas no manual do produtor oferecido pela EMATER, foi suficiente para ajudá-lo na obtenção da certificação?

- Auxiliou totalmente;
- Auxiliou parcialmente;
- Não auxiliou.

9. Qual foi a principal dificuldade você encontrou para a obtenção da certificação?

- O tempo gasto até a certificação;
- O custo gasto até a certificação;
- Dificuldade para se enquadrar no regulamento da certificadora;
- Outra. Descreva: _____

10. Em ordem de importância, marque quais vantagens que a certificação proporcionou a sua propriedade. Enumere de 1 a 7 de acordo com o grau de importância. Assinale nº 1 para mais importante e nº 7 para a menos importante.

- Valor agregado ao produto;
- Preservação do meio ambiente;
- Profissionalização da gestão;
- Obtenção de mais compradores;
- Aumento das vendas;
- Aumento da produtividade;
- Diminuição de problemas trabalhistas.

11. Foi possível reduzir os custos na produção após a certificação?

- Não;
- Sim.

12. Qual o percentual estimado de redução dos custos?

- Entre 5% a 10%;
- Entre 11% a 20%;
- Entre 21% a 30%;
- Acima de 30%;

() Não tem conhecimento.

13. Qual a quantidade de sacas de café era produzida por ha antes da Certificação?

14. Após a Certificação, qual o número de sacas de café foi produzido por ha?

15. Com a gestão da propriedade mais adequada, foi possível tomar medidas preventivas quanto ao controle na produção para evitar perdas?

() Não;

() Sim.

16. Quanto era o valor de venda da saca de café produzida antes da Certificação?

17. Após a Certificação, qual o valor de venda da saca de café produzida?

18. Sua propriedade tem outra Certificação?

() Não

() Sim - Qual? _____

19. Qual a qualidade da bebida é produzida em sua propriedade? Pode descrever em porcentagem caso for mais viável.

() Bebida mole;

() Bebida dura;

() Bebida riada;

() Bebida rio;

20. Qual o processo de pós-colheita é adotado em sua propriedade?

() Via úmida;

() Via seca.

21. Em relação à certificação, você percebe que ela é:

- () Necessária atualmente;
- () Necessária para o futuro;
- () Necessária para atender o mercado específico;
- () Dispensável.

22. Referentemente à adoção da certificação, você percebeu que seus compradores fizeram associações positivas relacionadas ao seu produto e, portanto, eles tiveram maior interesse em adquirir maior quantidade?

23. Houve a possibilidade de elevação dos preços do produto? Com relação à quantidade de vendas, houve aumento?

24. Você teve a oportunidade de compartilhar sua experiência no processo de certificação com os outros produtores que ainda não estão certificados?

- () Não;
- () Sim.

25. Se sua resposta for SIM, assinale de que modo teve esta oportunidade.

- () Através de depoimentos pela EMATER;
- () Através entrevistas para revistas especializadas na área;
- () Através de cooperativas;
- () Através de bate-papo informal.

Desde já agradeço sua atenção e disponibilidade em responder este questionário.

ANEXO

 CERTIFICA MINAS CAFÉ - NORMAS PARA PRODUÇÃO DE CAFÉ 	
Ficha para Controle Individualizado de Propriedades	
Produtor:	José CPF: 000.000.000-00
Propriedade:	Fazenda ABC RG: 000.00
Auditor:	Fulano CREA Nº: 000000 - 0
Município:	Itumirim DATA: 01/01/10
LEGENDA: EXIGIBILIDADE	
Informe o ano da certificação BUSCADO por esta propriedade (1, 2, 3 ou 4)	
1	Ano civil: 2010
LEGENDA:	
Status	
Em adequação	
Exigibilidade de cumprimento	
Eliminatório	0 = Não Cumprido
Obrigatório	1 = Cumprido Integralmente
Recomendável	NA = Não se Aplica
80%	0,0%
53	

OBS.: Nas auditorias, anotar neste formulário, um (1) para itens cumpridos e zero (0) para itens não cumpridos ou cumpridos parcialmente. Para os itens com anotação zero registrar, no Relatório de Auditoria, a situação atual e as ações corretivas propostas.

DESCRIÇÃO			CUMPRIMENTO DAS NORMAS	
No.	NORMAS	CHECK-LIST	Avaliação	Evidência objetiva/observ.
1	LAVOURA			
1.1.	MATERIAL DE PROPAGAÇÃO			
1.1.1	Mudas que não são de produção própria, utilizadas em plantios a partir da data de emissão do 1º certificado da propriedade no Programa Certifica Minas Café devem ter a origem comprovada.	Apresentação de nota fiscal ou Certificado de Garantia ou Permissão de Trânsito Vegetal (PTV).		
1.1.2	Os viveiros comerciais de café existentes na propriedade devem ter a condição sanitária comprovada.	Existência de certificado de sanidade ou CFO.		
1.1.3	Os viveiros comerciais de café existentes na propriedade devem ter RT.	Existência de R. T. credenciado junto ao CREA ou registro no livro do viveiro aberto pelo IMA datado e assinado ou CFO atual.		
1.2	ÁREA DE CULTIVO			
1.2.1	As áreas novas de café (1º plantio), implantadas a partir de 19/06/2002, devem obedecer a legislação florestal.	Existência de mapa de talhões e glebas (histórico dos plantios de café) e Verificação física. Para lavouras instaladas antes desta data, o cumprimento será recomendado, devido à antropização.		
1.2.2	A ocupação do solo deve estar identificada através de mapas ou croquis.	Existência de Mapa ou croqui ou Fotografia aérea ou de satélite da propriedade, identificando lavouras e talhões, estradas de acesso, com pelo menos uma coordenada geográfica da propriedade (Sede ou lavoura).		
1.2.3	Nas lavouras de café a conservação do solo deve ser eficiente.	Constatação do uso de práticas preventivas ao controle de erosão. Exemplos: Plantio em nível, roçadas, caixa de contenção, etc.		

1.2.4	Nas demais áreas da propriedade a conservação do solo deve ser eficiente.	Constatação do uso de práticas preventivas ao controle de erosão. Exemplos: Plantio em nível, roçadas, caixa de contenção, etc.		
1.2.5	O manejo do mato deve ser feito empregando técnicas adequadas.	Constatação visual e registros do uso de práticas culturais (roçada, capina manual, controle químico, etc.).		
1.2.6	As glebas ou talhões devem estar identificadas no local.	Constatação da existência de placas de identificação nos talhões. Devem existir informações detalhadas de cada talhão (separar registros por cultivares, espaçamentos, datas de plantio).		
1.3	TRATOS CULTURAIS			
1.3.1	A fertilidade do solo deve ser aferida anualmente.	Constatação da existência de resultado de análise de solo emitido por laboratório, que deverá ser por talhões ou glebas.		
1.3.2	Recomendações de calagem e adubações de solo devem ser baseadas em análises.	Constatação da existência de laudo de recomendação técnica, assinado e carimbado por profissional credenciado junto ao CREA.		
1.3.3	A calagem e adubação devem ser feitas segundo recomendação técnica.	Constatação da conformidade dos registros com a recomendação técnica.		
1.3.4	As aplicações de calcário e adubo devem ser registradas por gleba ou talhão, quantidades, datas e aplicadores.	Constatação da existência de registros manuscritos ou impressos de que as aplicações de calcário e adubo são feitas por talhão, quantidades, datas e aplicadores.		
1.3.5	O uso de adubo orgânico, quando possível, deve ser feito.	Constatação da existência de registro de aplicação, entrevista ou visual.		
1.3.6	A palha do café deve ser utilizada como adubo orgânico ou fonte de energia.	Comprovação do uso da palha através de registros, entrevista ou visual.		
1.3.7	Os equipamentos de aplicação de adubos (sólidos e líquidos) devem estar em perfeitas condições de uso.	Existência de registro de manutenção e revisão dos equipamentos ou comprovação física.		
1.3.8	Análises foliares são recomendadas.	Constatação da existência de resultado de análise foliar por talhão emitido por laboratório.		
1.3.9	As adubações foliares devem ser baseadas em recomendações técnicas.	Constatação da existência de laudo de recomendação técnica, assinado e carimbado por profissional credenciado junto ao CREA.		
1.3.10	Agrotóxicos devem ser adquiridos com receituário agrônomo.	Constatação da existência de receituário agrônomo para todos agrotóxicos adquiridos.		
1.3.11	Os agrotóxicos devem ser registrados para a cultura do café (MAPA) e cadastrados (IMA).	Constatação de que os agrotóxicos utilizados estão contidos na listagem de agrotóxicos registrados para a cultura no MAPA e cadastrado no IMA. Site: (www.ima.mg.gov.br) clicar no link agrotóxico/cadastrado em Minas Gerais.		

1.3.12	Anotar as aplicações de agrotóxicos por área, quantidade, data e aplicador.	Constatação de anotações das aplicações discriminadas por área, quantidade, data e aplicador.		
1.3.13	Os equipamentos de aplicação de agrotóxicos devem estar em condições adequadas de uso.	Entrevista e registro de manutenção. Os equipamentos devem ser revisados pelo menos anualmente.		
1.3.14	A utilização de EPI é obrigatória nas aplicações de agrotóxicos.	Existência de registro de aplicação. Entrevista com o aplicador sobre uso de EPI e procedimentos aplicados.		
1.3.15	Os períodos de carência e reentrada devem ser obedecidos.	Utilização de bandeirinhas (vermelha=não entrar -aplicação recente de agrotóxico e amarela=não colher-período de carência). Entrevista com trabalhadores e constatação visual.		
1.3.16	Os agrotóxicos devem ser armazenados com segurança.	Local coberto, para uso exclusivo, com dimensões mínimas necessárias, piso impermeável, identificado, arejado, trancado, afastado de residências e fontes de água.		
1.4	IRRIGAÇÃO			
1.4.1	É obrigatório a outorga de água ou protocolo.	Existência de Outorga ou protocolo dentro do prazo de validade.		
1.4.2	O sistema de irrigação deve ser operado por pessoas treinadas.	Existência certificado ou declaração do treinamento e entrevista com o responsável.		
1.4.3	As operações de irrigação devem estar registradas por gleba ou talhão, lâmina de irrigação, data e operador.	Existência de registro, por gleba ou talhão, lâmina de irrigação, data e operador.		
2.	PRODUTO			
2.1	COLHEITA E PÓS-COLHEITA			
2.1.1	Os equipamentos de medição de volume devem ser aferidos anualmente.	Comprovação que houve aferição dos equipamentos de medição usados para definir o peso ou volume de café colhido (latas, balaies, caixas, etc.), através de registros ou documento.		
2.1.2	A água dos processos de pós-colheita deve ser reutilizada.	Comprovação física das instalações de reutilização da água e entrevista.		
2.1.3	A água de entrada nos processos de pós-colheita por preparo via úmida deve atender a padrões mínimos de contagem de coliformes totais e coliformes fecais.	Comprovação que a água atende a padrões mínimos de contagem de coliformes totais e coliformes fecais. Recomenda-se realizado anualmente.		
2.1.4	A colheita deve ser iniciada quando há menor quantidade de grãos verdes.	Máximo 30% de grãos verdes no início da colheita comprovados por verificação física ou entrevista .		
2.1.5	Os utensílios e equipamentos a serem utilizados na colheita e pós-colheita devem ser limpos e revisados antecipadamente.	Comprovação através de registros ou entrevista que os utensílios e equipamentos foram limpos.		

2.1.6	Se houver, cafés de varrição devem ser transportados separados dos demais.	Constatação de que todos os lotes de café estão separados e identificados, comprovados por registro e visualmente.		
2.1.7	Os cafés colhidos devem iniciar o processo de secagem no mesmo dia.	Comprovação que os lotes de café foram colhidos e levados para o terreiro e esparramados no mesmo dia, através de registro e entrevista.		
2.1.8	Os instrumentos/equipamentos utilizados no terreiro devem ser limpos.	Comprovação através de registros ou entrevista que os instrumentos/equipamentos foram limpos.		
2.1.9	Devem ser adotadas boas práticas de secagem do café.	Comprovação através de registros ou entrevistas. Boas Práticas mínimas: Esparramar o café em camadas de até 3 cm no mesmo dia da colheita; Lotes podem ser formados com cafés colhidos em no máximo três dias. Revolver o café pelo menos uma vez por hora. Após o terceiro dia enleirar o café todas as tardes. Quando atingir a meia-seca o café não deve molhar, deve ser amontoado por volta das 15:00 horas e coberto por volta das 17:00 horas para uniformização da seca e ser esparramado às 09:00 horas do dia seguinte. Quando da utilização de secadores mecânicos, fazer uma pré-secagem e a temperatura máxima na massa de grãos de café é de 45 graus.		
2.1.10	Se houver, cafés de varrição devem ser secos separados dos demais.	Todos os lotes são secos separados e identificados, comprovados por registro e visualmente.		
2.1.11	O processo de secagem deve ser acompanhado até o teor final de umidade.	O teor de umidade do café ser igual ou inferior a 12 % ao final do processo de secagem.		
2.1.12	Os secadores mecânicos devem ser revisados periodicamente.	Comprovação da revisão dos secadores através de registros e/ou comprovantes. Deve ser feita pelo menos uma revisão por ano.		
2.1.13	Se houver, as instalações de armazenagem e beneficiamento devem ser higienizadas antes de sua nova utilização.	Comprovação da higienização através de registros ou notas fiscais ou outros documentos e verificação visual. Práticas de higienização no armazenamento: Varrição (apenas anotação) e/ou Desratização e/ou Desinfestação (NF) e/ou Desinfecção (NF).		
2.1.14	Se houver, cafés de varrição devem ser armazenados separados dos demais.	Comprovação que os lotes estão identificados e conferem com os registros (planilha de acompanhamento dos lotes de café).		
3.	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
3.1	RESÍDUOS E POLUIÇÃO			
3.1.1	A propriedade deve atender a legislação ambiental.	Comprovação da existência Certidão de não-passível ou Autorização ambiental ou Licenciamento ambiental ou protocolo.		

3.1.2	O produtor deve adotar práticas de preservação das nascentes.	Comprovação de medidas de proteção das nascentes, através de observação física.		
3.1.3	O lixo deve estar disposto de forma adequada.	Comprovação do acondicionamento do lixo em local protegido e identificado. Lixo orgânico pode ser compostado dentro da propriedade.		
3.1.4	Os resíduos líquidos provenientes da lavagem/processamento do café devem ter destino adequado.	Comprovação da existência de mecanismo de manejo ou tratamento de resíduos, através de verificação física ou projeto.		
3.1.5	Outros resíduos poluentes na propriedade devem ser tratados ou utilizados adequadamente.	A comprovação visual do tratamento ou utilização dos resíduos poluentes das demais atividades.		
3.2	REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM			
3.2.1	A lenha de café deve ser utilizada como fonte de energia.	Comprovação do uso da lenha de café por entrevista ou visual.		
3.2.2	As embalagens vazias de agrotóxicos devem ser inutilizadas e armazenadas de forma adequada.	Comprovação da tripla lavagem, inutilização da embalagem e acondicionamento em local seguro, através de verificação física e entrevista. Admite-se que seja o mesmo local dos agrotóxicos, devidamente separada e identificada.		
3.2.3	As embalagens vazias de agrotóxicos devem ser devolvidas.	Comprovação de devolução através de Nota Fiscal carimbada pelo recebedor das embalagens ou recibos de devolução. Dentro do prazo legal para devolução.		
4.	RESPONSABILIDADE SOCIAL			
4.1	REGULAMENTAÇÃO TRABALHISTA			
4.1.1	Os empregados / contratados devem estar em situação regularizada legalmente.	Comprovação do Registro em carteira de trabalho ou cumprimento da MP 410 (contrato temporário por até 60 dias) e/ou contratos formais (arrendamento, parcerias, comodatos, anuência, etc.).		
4.1.2	A remuneração dos empregados deve ser compatível com a legislação e acordos locais.	Comprovação através de recibos assinados ou outros documentos e entrevista.		
4.1.3	Trabalho infantil é proibido.	Constatação da inexistência de trabalho infantil através de entrevista e visual. É rigorosamente proibido por lei. Seu descumprimento exclui o produtor do PROGRAMA no ano.		
4.1.4	Trabalho forçado é proibido.	Constatação da inexistência de trabalho forçado através de entrevista e visual. É rigorosamente proibido por lei. Seu descumprimento exclui o produtor do PROGRAMA no ano.		
4.1.5	Deve existir liberdade de organização dos empregados.	Constatação da existência de liberdade de organização dos empregados através de entrevista.		

4.1.6	Os trabalhos em mutirão ou troca de serviço são permitidos entre produtores.	Comprovação de posse da terra ou contratos de parceria ou de arrendamento ou de comodato ou Declaração de Aptidão ao Produtor (DAP).		
4.2	SAÚDE, SEGURANÇA E BEM ESTAR DOS TRABALHADORES			
4.2.1	Os empregados devem ser submetidos a exame médico.	Comprovação da existência de Atestado Médico Admissional.		
4.2.2	As áreas de risco da propriedade devem estar claramente identificadas.	Comprovação da existência de indicativos de áreas de risco. Mapas de risco são obrigatórios em propriedades que possuem CIPA. Onde não é exigida CIPA, basta a colocação de sinais/placas de advertência dos riscos, o que não exige profissional especializado.		
4.2.3	Todo trabalhador deve ter acesso a um sistema de saúde.	Entrevista com os trabalhadores.		
4.2.4	Quando aplicável, existe CIPA - comissão interna de prevenção de acidentes.	Comprovação da existência da CIPA quando aplicável. Média ponderada de empregados fixos + empregados temporários, se acima de 20 obriga à constituição de CIPA.		
4.2.5	O transporte de trabalhadores deve obedecer a legislação.	Comprovação de atendimento de normas do DER (Laudo de Vistoria).		
4.2.6	Deve existir área para alimentação dos trabalhadores.	Comprovação da existência de local coberto, limpo, com bancos, água para beber e lavar as mãos.		
4.2.7	Deve existir instalações sanitárias para os trabalhadores.	Comprovação da existência de abrigo, instalação sanitária com fossa adequada e água para lavar as mãos.		
5.	REGISTRO DE ATIVIDADES			
5.1	RASTREABILIDADE			
5.1.1	Deve existir registro de compras atualizado.	Comprovação da existência de registro de compras, atualizado, manuscrito ou impresso. Apresentação das notas fiscais ou recibos.		
5.1.2	Deve existir registro atualizado de serviços.	Comprovação da existência de registro de serviços atualizado, manuscrito ou impresso.		
5.1.3	Deve existir registro atualizado de colheita.	Comprovação da existência de registro de serviços de colheita atualizado, manuscrito ou impresso.		
5.1.4	Deve existir registro atualizado de preparo e secagem.	Comprovação da existência de registro de serviços de preparo e secagem atualizado, manuscrito ou impresso.		
5.1.5	Deve existir registro atualizado de armazenamento e beneficiamento.	Comprovação da existência de registro de armazenamento e beneficiamento atualizado, manuscrito ou impresso.		
5.1.6	Deve existir registro atualizado de comercialização de café.	Comprovação da existência de registro de comercialização de café atualizado, manuscrito ou impresso. Comprovação documental da venda.		

5.1.7	Os cafés armazenados devem estar identificados, permitindo a correlação com a sua origem.	Identificação documental e visual dos lotes, permitindo correlação com a sua origem.		
5.1.8	Os produtores devem ser orientados e acompanhados durante o processo de certificação.	Comprovação da existência de relatório de acompanhamento técnico da EMATER MG.		
6.	TREINAMENTOS			
6.1	Treinamento em Segurança no Trabalho ou curso com grade similar.	Comprovação da existência de certificado ou declaração de conclusão ou lista de presença em um dos treinamentos: "Cultivo de Plantas Industriais"; "Trabalhador na Administração de Empresas Agrosilvopastoris / Segurança no Trabalho" ou outro com grade similar. O treinamento é obrigatório até o segundo ano do processo de certificação para pelo menos uma pessoa que trabalhe na propriedade.		
6.2	Os operadores de Tratores devem ser treinados.	Comprovação da existência de certificado de conclusão ou lista de presença do treinamento ou declaração de conclusão.		
6.3	Os operadores de Roçadeiras manuais devem ser treinados.	Comprovação da existência de certificado de conclusão ou lista de presença do treinamento ou declaração de conclusão.		
6.4	Os operadores de Derrigadeiras manuais devem ser treinados.	Comprovação da existência de certificado de conclusão ou lista de presença do treinamento ou declaração de conclusão.		
6.5	Treinamento sobre preparo e secagem do café.	Comprovação da existência de certificado de conclusão ou lista de presença do treinamento ou declaração de conclusão.		
6.6	Os aplicadores de agrotóxicos devem ser treinados.	Comprovação da existência de certificado de conclusão ou lista de presença do treinamento ou declaração de conclusão.		
6.7	Operadores de motosserra devem ser treinados.	Comprovação da existência de certificado de conclusão ou lista de presença do treinamento ou declaração de conclusão.		

Status	Mínimo		Realizado	
	%	Nº	%	Nº
	80	53	0,0	0

Número de itens que faltam cumprir para aprovação	53
--	-----------